



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de março de 2017

FLS	MATRÍCULA
1	33.216

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área superficial de 208.417,27m² (duzentos e oito mil, quatrocentos e dezessete metros e vinte e sete décimos quadrados), zona urbana deste município, com as seguintes medidas e confrontações: distante 42,94m do entroncamento da ERRS-235, KM 28 + 9,50m, Rodovia que liga Gramado a Nova Petrópolis, com a Estrada Municipal Para Linha Ávila, segue no sentido Sul - Norte, por uma linha sinuosa com a extensão de cento e oitenta e cinco metros e sete centímetros (185,07m), entestando com a Estrada Municipal para Linha Ávila, formando então um ângulo interno de 107°8'47", segue então no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma linha reta com extensão de sessenta metros e setenta e três centímetros (60,73m), fazendo divisa com a Gleba 2, formando então um ângulo externo de 126°27'33", segue então no sentido Sudeste - Noroeste, por uma linha reta com extensão de quarenta e nove metros e trinta e três centímetros (49,33m), formando um ângulo interno de 156°19'8", segue no sentido Leste - Oeste, por uma linha reta com extensão de duzentos e noventa metros e noventa e três centímetros (290,93m), fazendo divisa com a Fração 1 deste desdobro, formando um ângulo interno de 218°16'14", segue então no sentido Sudeste - Noroeste, por uma linha reta com extensão de cento e setenta e seis metros e noventa e três centímetros (176,93m), fazendo divisa com a Fração 1 deste desdobro, matriculada sob nº 30.236, Lº02, formando um ângulo interno de 258°15'4", segue então no sentido Sudoeste - Nordeste, por uma linha reta com extensão de cento e quatorze metros e vinte e nove centímetros (114,29m), fazendo divisa com parte da Fração 1 deste desdobro, matriculada sob nº 30.236, Lº02, segue no sentido Sudeste - Noroeste, por uma linha sinuosa com extensão de trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta e nove centímetros (367,59m) entestando com a Estrada Municipal para Linha Ávila, segue então no sentido Norte - Sul, por uma linha reta com extensão de duzentos e nove metros e trinta e um centímetros (209,31m), formando um ângulo interno de 108°10'5", segue no sentido Noroeste - Sudeste, por uma linha reta com extensão de oitenta e nove metros (89,00m), formando um ângulo interno de 173°27'19", segue então no sentido Noroeste - Sudeste, por uma linha reta com extensão de oitenta e seis metros e vinte e sete centímetros (86,27m), formando um ângulo interno de 275°39'22", segue então no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma linha reta com extensão de cento e onze metros e vinte dois centímetros (111,22m), formando um ângulo interno de 173°39'55", segue no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma linha reta com extensão de cento e cinquenta e oito metros e setenta e nove centímetros (158,79m), formando um ângulo interno de 128°29'11", segue no sentido Norte - Sul, por uma linha reta com extensão de sessenta e sete metros e vinte centímetros (67,20m), formando um ângulo interno de 191°48'29", segue então no sentido Norte - Sul, por uma linha reta com extensão de cento e cinco metros e trinta centímetros (105,30m), todos fazendo divisa com área de propriedade de Antônio Fidelcino Cardoso, segue então no sentido Oeste - Leste, por uma linha sinuosa, por uma extensão de trezentos e vinte e sete metros e setenta e quatro centímetros (327,74m), entestado com a Faixa de Domínio da ERRS- 235, segue então no sentido Oeste - Leste, por uma linha reta com extensão de cento e doze metros e noventa centímetros (112,90m), entesta com a Faixa de Domínio, da ERRS-235, formando então um ângulo interno de 179°59'3", segue então no sentido Oeste - Leste, por uma linha reta com

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de março de 2017

FLS	MATRÍCULA
1v	33.216

extensão de oitenta e três metros e cinquenta e sete centímetros (83,57m), entestando com a Faixa de Domínio da ERRS-235, formando então um ângulo interno de 178°33'49", segue ainda no sentido Oeste - Leste, por uma linha sinuosa com extensão de cento e oitenta e seis metros e noventa e nove centímetros (186,99m), fazendo divisa com a área de Anderson Rafael Caliarí e Manoela G. da Costa Caliarí, até encontrar o ponto inicial desta descrição, onde forma um ângulo interno de 116°3'24".

PROPRIETÁRIA: GTR HOTEIS E RESORT LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.966.397/0001-00, com sede na Avenida das Hortênsias, nº 3500, Sala 06, Bairro Avenida Central, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 30.237, fls. 03v, do Livro 2-RG, em 12 de novembro de 2014, deste Ofício; Matrícula 30.238, fls. 02, do Livro 2-RG, em 20 de maio de 2014, deste Ofício; e, Matrícula 32.987, fls. 02, do Livro 2-RG, em 14 de dezembro de 2016, deste Ofício.-

A presente matrícula foi aberta mediante requerimento da proprietária, de Unificação, datado de 01 de fevereiro de 2017, acompanhada de Levantamento Planimétrico, Memorial Descritivo e Guia da ART nº 8953374.-

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo de Unificação da presente matrícula, teve parecer favorável do Ministério Público. Dou fé.-

PROTOCOLO: 62770, de 22/02/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$18,70. Selo: 0250.00.1600002.21700 - R\$2,70.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . KM

AV.1-33.216, de 17 de março de 2017.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.-

CERTIFICO QUE, fica destinada como **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP 1:** Uma área de terras de 16.743,00m² (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), proveniente da matrícula nº 30.237 deste Ofício, localizada no Carazal, zona urbana do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1 de coordenadas N: 6749154,51 m / E: 506776,07 m, deste segue, confrontando com a área de Antônio Fidelcino Cardoso, com a seguinte distância: 209,31m até o vértice V2 de coordenadas N: 6748974,22m / E: 506669,73 m, assim formando um ângulo interno de 108°10'5"; deste, segue ainda confrontando em linha reta, a área de Antônio Fidelcino Cardoso, com a seguinte distância: 33,67m até o vértice V3 de coordenadas N: 6748948,92 m / E: 506691,95 m, assim formando um ângulo interno de 113°54'30"; deste, segue confrontando em linha quebrada, com a área de GTR Hotéis e Resort Ltda., com a seguinte distância: 154,30m até o vértice V4 de coordenadas N: 6748941,09 m / E: 506838,24 m, assim formando um ângulo interno de 80°0'35"; deste, segue confrontando em linha quebrada com a Estrada Municipal para Linha Ávila, com a seguinte distância: 79,47m, até o vértice V5 de coordenadas N: 6749019,19 m / E: 506832,71 m, assim formando um ângulo interno de 115°51'23"; deste, segue confrontando em linha reta com área da matrícula 30.237, com a seguinte distância: 30,13m, até o vértice V6 de coordenadas N: 6749017,32 m /

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de março de 2017

FLS	MATRÍCULA
2	33.216 <i>R</i>

E: 506802,68 m, assim formando um ângulo interno de 245°0'31"; deste, segue confrontando em linha quebrada, com área da matrícula 30.237, com a seguinte distância: 30,57m até o vértice V7 de coordenadas N: 6749044,99 m / E: 506790,10 m, assim formando um ângulo interno de 270°0'0"; deste, segue confrontando em linha reta com a Estrada Municipal para Linha Ávila, com a seguinte distância: 23,96m até o vértice V8 de coordenadas N: 6749051,41 m / E: 506813,19 m, assim formando um ângulo interno de 85°11'33"; deste, segue confrontando em linha quebrada, com a Estrada Municipal para Linha Ávila com a seguinte distância: 112,79m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6749154,51 m / E: 506776,07 m, assim formando um ângulo interno de 86°40'39"; ponto inicial da descrição deste perímetro. Dou fé.-

PROTÓCOLO: 62770 de 22/02/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$33,70. Selo: 0250.00.160000221701 - R\$2,70.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . KM

AV.2-33.216, de 17 de março de 2017.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

CERTIFICO QUE, fica destinada como **ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 2**: Uma fração de terras, com a área superficial de 123.044,00m² (cento e vinte e três mil e quarenta e quatro metros quadrados), proveniente da matrícula 30.238 deste Ofício, localizada no lugar denominado Carazal, zona urbana deste município de Gramado, com as seguintes medidas confrontações: partindo de um ponto distante duzentos e cinquenta e seis metros e dois centímetros (256,02m), do entroncamento da ERRS- 235, rodovia que liga Gramado a Nova Petrópolis com a Estrada Municipal para Linha Ávila, segue no sentido Sudoeste - Nordeste, por uma linha reta com extensão de duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (255,51m), fazendo divisa com área de propriedade de GTR Hotéis e Resort Ltda, formando um ângulo interno de 56°35'55", segue no sentido Leste - Oeste, por uma linha reta com extensão de duzentos e noventa metros e noventa e três centímetros (290,93m), fazendo divisa com a Fração 1 deste desdobro, formando um ângulo interno de 218°16'14", segue então no sentido Sudeste - Noroeste, por uma linha reta com extensão de cento e setenta e seis metros e noventa e três centímetros (176,93m), fazendo divisa com a Fração 1 deste desdobro, matriculada sob nº 30.236, L°02, formando um ângulo interno de 101°44'56", segue então no sentido Nordeste - Sudoeste, por uma linha reta com extensão de duzentos e três metros e trinta e três centímetros (203,33m), fazendo divisa com a Fração 2 deste desdobro, matriculada sob nº 30.237, L°02, formando um ângulo interno de 125°18'36", segue então no sentido Norte - Sul, por uma linha reta com extensão de trinta e três metros e sessenta centímetros (33,60m), fazendo divisa com área de propriedade de Antônio Fidelcino Cardoso, formando um ângulo interno de 191°48'29", segue então no sentido Norte - Sul, por uma linha reta com extensão de cento e cinco metros e trinta centímetros (105,30m), fazendo divisa com área de propriedade de Antônio Fidelcino Cardoso, segue então no sentido Oeste - Leste, por uma linha sinuosa, por uma extensão de trezentos e vinte e sete metros e setenta

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de março de 2017

FLS	MATRÍCULA
2v	33.216-18

e quatro centímetros (327,74m), entestando com a Faixa de Domínio da ERRS- 235, segue então no sentido Oeste - Leste, por uma linha reta com extensão de cento e doze metros e noventa centímetros (112,90m), entesta com a Faixa de Domínio da ERRS-235, até encontrar o ponto inicial desta descrição, formando então um ângulo interno de 125°27'53". Dou fé.-
PROTOCOLO: 62770 de 22/02/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$33,70. Selo: 0250.00.1600002.21702 - R\$2,70.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: 1 *Patricia da Rocha Gonçalves* . KM

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.3-33.216, de 17 de março de 2017.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.-

CERTIFICO QUE, fica destinada como ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP 3: Uma área de terras de 14.428,64m² (quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), proveniente da matrícula nº 32.987, deste Ofício, localizada no Carazal, zona urbana do município de Gramado, com as seguintes dimensões e confrontações: inicia-se a descrição no vértice V1 de coordenadas N: 6748547,76m / E: 507327,12 m, deste segue, confrontando com a Gleba 2, com a seguinte distância: 14,86m até o vértice V2 de coordenadas N: 6748543,18 m / E: 507312,98 m, assim formando um ângulo interno de 286°58'32"; deste, segue confrontando em linha curva, com a Área Remanescente deste Desmembramento, com a seguinte distância: 69,56m até o vértice V3 de coordenadas N: 6748597,14 m / E: 507277,46 m, assim formando um ângulo interno de 123°23'3"; deste, segue confrontando em linha reta com a Gleba 2, com a seguinte distância: 41,50m até o vértice V4 de coordenadas N: 6748579,16 m / E: 507240,05 m, assim formando um ângulo interno de 233°32'27"; deste, segue confrontando em linha reta com a Gleba 2, com a seguinte distância: 49,33m, até o vértice V5 de coordenadas N: 6748602,22 m / E: 507196,45 m, assim formando um ângulo interno de 99°43'13"; deste, segue confrontando em linha reta com a Gleba 2, com a seguinte distância: 169,31m, até o vértice V6 de coordenadas N: 6748468,06 m / E: 507093,17 m, assim formando um ângulo interno de 47°16'41"; deste, segue confrontando em linha reta, com a Área Remanescente deste Desmembramento, com a seguinte distância 67,67m até o vértice V7 de coordenadas N: 6748492,05 m / E: 507156,44 m, assim formando um ângulo interno de 80°5'13"; deste, segue confrontando em linha reta com matrícula 32.987, com a seguinte distância: 30,07m até o vértice V8 de coordenadas N: 6748517,69 m / E: 507140,73 m, assim formando um ângulo interno de 245°13'57"; deste, segue confrontando em linha curva com a Gleba 2, com a seguinte distância: 230,11m, até o vértice V9 de coordenadas N: 6748485,81 m / E: 507330,54 m, assim formando um ângulo interno de 128°25'41"; deste, segue confrontando em linha curva com a Estrada Municipal para Linha Ávila, com a seguinte distância: 63,83m, até o vértice V1 de coordenadas N: 6748547,76 m / E: 507327,12 m, assim formando um ângulo interno de 89°24'48"; ponto inicial da descrição deste perímetro. Dou fé.-

PROTOCOLO: 62770 de 22/02/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$33,70. Selo: 0250.00.1600002.21703 - R\$2,70.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 17 de março de 2017

FLS	MATRÍCULA
3	33.216

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . KM

AV.4-33.216, de 17 de março de 2017.

CERTIFICO QUE, sobre o imóvel objeto desta matrícula está registrada a Incorporação: GT RESORT & SPA, proveniente do R.3/30.237, Lº 02-RG. Dou fé.-

PROTOCOLO: 62770 de 22/02/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$74,30. Selo: 0250.00.1600002.21704 - R\$3,30.-

A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . KM

AV.5-33.216, de 04 de abril de 2017.

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Retificação de Incorporação, datado de 06 de abril de 2017, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: A incorporação do Condomínio GT RESORT & SPA, constante do R.3/30.237, passa a denominar-se "GRAMADO TERMAS RESORT SPA", tendo a seguinte descrição: O empreendimento será composto de 05 (cinco) Blocos, com 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) apartamentos e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) vagas de estacionamento, sendo o bloco A composto de 94 (noventa e quatro) apartamentos, o Bloco B composto de 92 (noventa e dois) apartamentos, o Bloco C composto de 93 (noventa e três) apartamentos e 09 (nove) salas comerciais, o Bloco D composto de 92 (noventa e dois) apartamentos e o Bloco E composto de 93 (noventa e três) apartamentos, distribuídos em 7 (sete) pavimentos, quais sejam, Subsolo 03, Subsolo 02, Subsolo 01, Pavimento Térreo, Primeiro Pavimento, Segundo Pavimento e Subtelhado, a serem comercializados e administrados no Sistema de Multipropriedade Imobiliária com direito de fruição anual temporária conforme a fração adquirida e Calendário Rotativo de Prioridade de Reserva Anual e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) vagas rotativas para guarda de veículos (automóveis e ônibus).-

UNIDADE AUTÔNOMA	ÁREA REAL PRIVATIVA	ÁREA REAL USO COMUM	ÁREA REAL GLOBAL	FRAÇÃO IDEAL /TERRENO
BLOCO A				
APARTAMENTO 01-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 02-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 03-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 04-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 05-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 06-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 07-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 08-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 09-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 10-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS

3v

MATRÍCULA

33.216

APARTAMENTO 11-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 12-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 13-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 14-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 15-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 16-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 17-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 18-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 19-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 20-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 101-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 102-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 103-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 104-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 105-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 106-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 107-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 108-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 109-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 110-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 111-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 112-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 113-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 114-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 115-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 116-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 117-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 118-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 119-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 120-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 201-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 202-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 203-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 204-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 205-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 206-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 207-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 208-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 209-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 210-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 211-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
4	33.216 <i>TK</i>

APARTAMENTO 212-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 213-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 214-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 215-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 216-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 217-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 218-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 219-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 220-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 301-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 302-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 303-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 304-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 305-A	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 306-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 307-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 308-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 309-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 310-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 311-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 312-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 313-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 314-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 315-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 316-A	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 317-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 318-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 319-A	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 320-A	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 401-A	32,22m ²	25,51m ²	57,73m ²	0,001887
APARTAMENTO 402-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 403-A	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 404-A	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 405-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 406-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 407-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 408-A	32,64m ²	25,85m ²	58,49m ²	0,001912
APARTAMENTO 409-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 410-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 411-A	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 412-A	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS

4v

MATRÍCULA

33.216

APARTAMENTO 413-A	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 414-A	46,10m ²	36,50m ²	82,60m ²	0,002700
BLOCO B				
APARTAMENTO 01-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 02-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 03-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 04-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 05-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 06-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 07-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 08-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 09-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 10-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 11-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 12-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 13-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 14-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 15-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 16-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 17-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 18-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 19-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 20-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 101-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 102-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 103-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 104-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 105-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 106-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 107-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 108-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 109-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 110-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 111-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 112-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 113-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 114-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 115-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 116-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 117-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 118-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
5	33.216 <i>R</i>

APARTAMENTO 201-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 202-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 203-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 204-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 205-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 206-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 207-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 208-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 209-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 210-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 211-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 212-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 213-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 214-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 215-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 216-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 217-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 218-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 219-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 220-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 301-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 302-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 303-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 304-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 305-B	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 306-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 307-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 308-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 309-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 310-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 311-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 312-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 313-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 314-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 315-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 316-B	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 317-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 318-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 319-B	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 320-B	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 401-B	32,22m ²	25,51m ²	57,73m ²	0,001887

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS 5v MATRÍCULA 33.216-2

APARTAMENTO 402-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 403-B	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 404-B	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 405-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 406-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 407-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 408-B	32,64m ²	25,85m ²	58,49m ²	0,001912
APARTAMENTO 409-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 410-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 411-B	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 412-B	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 413-B	31,86m ²	25,23m ²	57,09m ²	0,001866
APARTAMENTO 414-B	46,10m ²	36,50m ²	82,60m ²	0,002700
BLOCO C				
APARTAMENTO 100-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 101-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 102-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 103-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 104-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 105-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 106-C	31,62m ²	25,04m ²	56,66m ²	0,001852
APARTAMENTO 107-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 108-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 109-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 110-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 111-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 112-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 113-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 114-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 115-C	41,76m ²	33,07m ²	74,83m ²	0,002446
APARTAMENTO 201-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 202-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 203-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 204-C	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 205-C	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 206-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 207-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 208-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 209-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 210-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 211-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MAIS VALORES CONSULTA CERTIDÃO R\$ 25,22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
6	33.216 <i>TR</i>

APARTAMENTO 212-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 213-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 214-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 215-C	31,62m ²	25,04m ²	56,66m ²	0,001852
APARTAMENTO 216-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 217-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 218-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 219-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 220-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 221-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 222-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 223-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 224-C	41,76m ²	33,07m ²	74,83m ²	0,002446
APARTAMENTO 225-C	32,23m ²	25,52m ²	57,75m ²	0,001888
APARTAMENTO 226-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 227-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 301-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 302-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 303-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 304-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 305-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 306-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 307-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 308-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 309-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 310-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 311-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 312-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 313-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 314-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 315-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 316-C	31,62m ²	25,04m ²	56,66m ²	0,001852
APARTAMENTO 317-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 318-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 319-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 320-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 321-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 322-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 323-C	38,60m ²	30,57m ²	69,17m ²	0,002261
APARTAMENTO 324-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 325-C	41,76m ²	33,07m ²	74,83m ²	0,002446

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS

6v

MATRÍCULA

33.216

APARTAMENTO 326-C	35,42m ²	28,04m ²	63,46m ²	0,002074
APARTAMENTO 327-C	31,70m ²	25,10m ²	56,80m ²	0,001857
APARTAMENTO 328-C	35,42m ²	28,04m ²	63,46m ²	0,002074
APARTAMENTO 329-C	32,23m ²	25,52m ²	57,75m ²	0,001888
APARTAMENTO 330-C	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 401-C	25,89m ²	20,49m ²	46,38m ²	0,001516
APARTAMENTO 402-C	37,53m ²	29,71m ²	67,24m ²	0,002198
APARTAMENTO 403-C	25,91m ²	20,51m ²	46,42m ²	0,001517
APARTAMENTO 404-C	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 405-C	25,72m ²	20,36m ²	46,08m ²	0,001506
APARTAMENTO 406-C	37,52m ²	29,70m ²	67,22m ²	0,002197
APARTAMENTO 407-C	25,36m ²	20,08m ²	45,44m ²	0,001485
APARTAMENTO 408-C	27,55m ²	21,82m ²	49,37m ²	0,001614
APARTAMENTO 409-C	39,59m ²	31,35m ²	70,94m ²	0,002319
APARTAMENTO 410-C	43,19m ²	34,20m ²	77,39m ²	0,002530
APARTAMENTO 411-C	43,19m ²	34,20m ²	77,39m ²	0,002530
APARTAMENTO 412-C	39,59m ²	31,35m ²	70,94m ²	0,002319
APARTAMENTO 413-C	40,59m ²	32,13m ²	72,72m ²	0,002377
APARTAMENTO 414-C	46,55m ²	36,85m ²	83,40m ²	0,002726
APARTAMENTO 415-C	25,10m ²	19,87m ²	44,97m ²	0,001470
APARTAMENTO 416-C	25,05m ²	19,83m ²	44,88m ²	0,001467
APARTAMENTO 417-C	20,07m ²	15,88m ²	35,95m ²	0,001175
APARTAMENTO 418-C	20,07m ²	15,88m ²	35,95m ²	0,001175
APARTAMENTO 419-C	25,05m ²	19,83m ²	44,88m ²	0,001467
APARTAMENTO 420-C	31,48m ²	24,93m ²	56,41m ²	0,001844
BLOCO D				
APARTAMENTO 01-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 02-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 03-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 04-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 05-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 06-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 07-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 08-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 09-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 10-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 11-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 12-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 13-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 14-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 15-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
7	33.216 <i>R</i>

APARTAMENTO 16-D	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 17-D	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 18-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 19-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 20-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 101-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 102-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 103-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 104-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 105-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 106-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 107-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 108-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 109-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 110-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 111-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 112-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 113-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 114-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 115-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 116-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 117-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 118-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 201-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 202-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 203-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 204-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 205-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 206-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 207-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 208-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 209-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 210-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 211-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 212-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 213-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 214-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 215-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 216-D	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 217-D	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 218-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS

7v

MATRÍCULA

33.216

2

APARTAMENTO 219-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 220-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 301-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 302-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 303-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 304-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 305-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 306-D	39,15m ²	31,00m ²	70,15m ²	0,002293
APARTAMENTO 307-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 308-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 309-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 310-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 311-D	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 312-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 313-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 314-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 315-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 316-D	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 317-D	30,37m ²	24,05m ²	54,42m ²	0,001779
APARTAMENTO 318-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 319-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 320-D	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 401-D	46,10m ²	36,50m ²	82,60m ²	0,002700
APARTAMENTO 402-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 403-D	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 404-D	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 405-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 406-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 407-D	32,64m ²	25,85m ²	58,49m ²	0,001912
APARTAMENTO 408-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 409-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 410-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 411-D	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 412-D	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 413-D	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 414-D	32,21m ²	25,50m ²	57,71m ²	0,001886
BLOCO E				
APARTAMENTO 01-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 02-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 03-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 04-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
8	33.216 <i>2</i>

APARTAMENTO 05-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 06-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 07-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 08-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 09-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 10-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 11-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 12-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 13-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 14-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 15-E	29,98m ²	23,74m ²	53,72m ²	0,001756
APARTAMENTO 16-E	29,53m ²	23,39m ²	52,92m ²	0,001730
APARTAMENTO 17-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 18-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 19-E	29,31m ²	23,21m ²	52,52m ²	0,001717
APARTAMENTO 101-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 102-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 103-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 104-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 105-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 106-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 107-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 108-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 109-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 110-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 111-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 112-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 113-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 114-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 115-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 116-E	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 117-E	30,34m ²	24,02m ²	54,36m ²	0,001777
APARTAMENTO 118-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 119-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 120-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 201-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 202-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 203-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 204-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 205-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 206-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS

8v

MATRÍCULA

33.216

APARTAMENTO 207-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 208-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 209-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 210-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 211-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 212-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 213-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 214-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 215-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 216-E	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 217-E	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 218-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 219-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 220-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 301-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 302-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 303-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 304-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 305-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 306-E	39,18m ²	31,03m ²	70,21m ²	0,002295
APARTAMENTO 307-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 308-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 309-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 310-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 311-E	29,95m ²	23,71m ²	53,66m ²	0,001754
APARTAMENTO 312-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 313-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 314-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 315-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 316-E	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 317-E	30,36m ²	24,04m ²	54,40m ²	0,001778
APARTAMENTO 318-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 319-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 320-E	29,34m ²	23,22m ²	52,56m ²	0,001718
APARTAMENTO 401-E	46,10m ²	36,50m ²	82,60m ²	0,002700
APARTAMENTO 402-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 403-E	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 404-E	28,68m ²	22,71m ²	51,39m ²	0,001680
APARTAMENTO 405-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 406-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 407-E	32,64m ²	25,85m ²	58,49m ²	0,001912

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
9	33.216

APARTAMENTO 408-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 409-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 410-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 411-E	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 412-E	28,33m ²	22,43m ²	50,76m ²	0,001659
APARTAMENTO 413-E	31,85m ²	25,21m ²	57,06m ²	0,001865
APARTAMENTO 414-E	32,22m ²	25,21m ²	57,73m ²	0,001887

SALAS COMERCIAIS

SALA 01	22,95m ²	18,17m ²	41,12m ²	0,001344
SALA 02	22,19m ²	17,57m ²	39,76m ²	0,001300
SALA 03	45,11m ²	35,72m ²	80,83m ²	0,002642
SALA 04	137,63m ²	108,97m ²	246,60m ²	0,008061
SALA 05	1.354,98m ²	1.075,17m ²	2.430,15m ²	0,079457
SALA 06	27,09m ²	21,45m ²	48,54m ²	0,001587
SALA 07	29,12m ²	23,05m ²	52,17m ²	0,001705
SALA 08	841,08m ²	665,93m ²	1.507,01m ²	0,049260
SALA 09	231,52m ²	183,81m ²	414,83m ²	0,013560

SÃO PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUM DO CONDOMÍNIO: Constituem-se áreas e coisas de uso comum, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno e das demais já expressamente enumeradas no §2º do artigo 1.331 do Código Civil. DAS VAGAS DE GARAGEM: A incorporadora declara que o empreendimento supra mencionado possui 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) vagas de estacionamento rotativas, não estando vinculadas a nenhuma unidade privativa (apartamentos ou salas comerciais). Das 464 (quatrocentos e sessenta e quatro), 301 (trezentos e uma) vagas são descobertas (externas) e 163 (cento e sessenta e três) vagas são cobertas. PADRÃO DA CONSTRUÇÃO: Padrão normal ou médio (Quadro III da NBR 12.721). DO REGIME DA INCORPORAÇÃO: A incorporação nos termos da Lei nº 4.591/64, será feita pelo regime a preço fechado, reajustável para pagamento parcelado. DO PRAZO DE CARÊNCIA: A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no art. 34 da citada Lei Condominial. CONCLUSÃO DA OBRA: A conclusão da obra dar-se-á em até 30 meses desta data, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior. Dou fé.

PROTOCOLADO: 62970 de 28/03/2017.-

EMOLUMENTOS: R\$1.677,90. Selo: 0250.00.1600002.21705 - R\$61,40.-

a REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves JVB

AV.6-33.216, de 04 de abril de 2017.

CERTIDÃO POSITIVA.-

CERTIFICO QUE, para a Averbação de Retificação de Incorporação, constante na AV.6, do empreendimento "GRAMADO TERMAS RESORT SPA", foi apresentada a Certidão Estadual Cível Positiva, referente aos registros de ações cíveis em nome da incorporadora GTR HOTÉIS

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 04 de abril de 2017

FLS	MATRÍCULA
9v	33.216

E RESORT LTDA. Dou fé.

PROCOLO: 62970 de 28/03/2017.-**EMOLUMENTOS:** R\$33,70. Selo: 0250.00.1600002.22068 - R\$2,70.-A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . JVB

AV.7-33.216, de 05 de maio de 2017.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.-

Em atendimento ao que foi requerido pela empresa GTR Hotéis e Resort Ltda., averbo que para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação do empreendimento registrado no AV.5/33.216 supra, fica instituído patrimônio de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e pela Lei nº 12.024, de 27/08/2009. Em decorrência, constituindo-se em patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento, à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e à satisfação dos créditos vinculados ao empreendimento. Tais bens, direitos e obrigações manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da empresa GTR Hotéis e Resort Ltda. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante a qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do empreendimento, vedado o destino para outras obras. Dou fé.-

PROCOLO: 63190 de 05/05/2017.-**EMOLUMENTOS:** R\$33,70. Selo: 0250.00.1600002.24156 - R\$2,70.-A REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves . JVB

AV.8-33.216, de 22 de agosto de 2018.

CERTIFICO QUE, na AV.6, a Averbação de Retificação de Incorporação é constante da AV.5, e não como constou. A presente averbação foi efetuada de ofício, ao amparo do art. 213, da Lei 6.015/73. Dou fé.-

PROCOLO: 66157 de 22/08/2018.-**EMOLUMENTOS:** NIHIL. Selo: 0250.00.1600002.63757 - NIHIL.-O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Natanael Valzenir Menezes . JVB

AV.9-33.216, de 05 de julho de 2019.

CONSTRICÃO DE BENS

CERTIFICO QUE, mediante Decisão, referente ao processo nº 0803465-70.2019.4.05.8300, datada de 20 de maio de 2019, expedida pela 13ª Vara Federal de Pernambuco/PE, pelo Exmo.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 05 de julho de 2019

FLS
10

MATRÍCULA
33.216 PR

Sr. Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Juiz Federal, averbamos o seguinte: A CONSTRIÇÃO da fração ideal de 1/13 (um treze avos) das unidades autônomas "207D" e "213E", do Condomínio "Gramado Termas Resort SPA", em virtude de determinação judicial.

Dou fé.-

PROCOLO: 68053 de 05/06/2019.-

EMOLUMENTOS: NIHIL. Selo: 0250.00.1900004.02086 - NIHIL.-

Esta averbação foi efetuada pelo Registrador Substituto Natanael Valzenir Menezes, em 05 de julho de 2019. Sendo esta folha reimpressa pelo motivo da matrícula original ter sido danificada no momento da impressão. Em 22 de janeiro de 2021.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves
Patricia da Rocha Gonçalves

AV.10-33.216, de 29 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, mediante Instrumento Particular de Retificação de Incorporação, datado de 05 de novembro de 2020, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: a Retificação da Incorporação do Condomínio "Gramado Termas Resort Spa", constante da AV.5.-

UNIDADE AUTÔNOMA BLOCO A	ÁREA REAL PRIVATIVA	ÁREA REAL USO COMUM	ÁREA REAL GLOBAL	FRAÇÃO IDEAL /TERRENO
APARTAMENTO Nº 01	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 02	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 03	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 04	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 05	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 06	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 07	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 08	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 09	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 10	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 11	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 12	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 13	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 14	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 15	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 16	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 17	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 18	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 19	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 20	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 101	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
10v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

APARTAMENTO Nº 102	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 103	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 104	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 105	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 106	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 107	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 108	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 109	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 110	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 111	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 112	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 113	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 114	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 115	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 116	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 117	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 118	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 119	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 120	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 201	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 202	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 203	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 204	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 205	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 206	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 207	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 208	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 209	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 210	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 211	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 212	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 213	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 214	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 215	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 216	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 217	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 218	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 219	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 220	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 301	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 302	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

11

MATRÍCULA

33.216

22

APARTAMENTO Nº 303	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 304	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 305	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 306	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 307	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 308	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 309	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 310	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 311	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 312	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 313	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 314	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 315	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 316	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 317	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 318	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 319	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 320	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 401	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 402	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 403	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 404	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 405	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 406	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 407	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 408	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 409	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 410	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 411	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 412	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 413	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 414	49,300m ²	86,672m ²	135,972m ²	0,002948
BLOCO B				
APARTAMENTO Nº 01	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 02	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 03	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 04	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 05	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 06	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 07	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 08	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
11vMATRÍCULA
33.216 *RJ*

APARTAMENTO Nº 09	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 10	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 11	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 12	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 13	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 14	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 15	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 16	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 17	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 18	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 19	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 20	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 101	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 102	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 103	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 104	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 105	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 106	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 107	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 108	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 109	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 110	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 111	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 112	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 113	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 114	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 115	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 116	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 117	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 118	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 201	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 202	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 203	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 204	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 205	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 206	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 207	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 208	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 209	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 210	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 211	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

12

MATRÍCULA

33.216

22

APARTAMENTO Nº 212	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 213	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 214	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 215	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 216	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 217	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 218	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 219	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 220	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 301	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 302	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 303	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 304	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 305	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 306	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 307	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 308	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 309	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 310	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 311	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 312	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 313	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 314	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 315	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 316	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 317	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 318	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 319	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 320	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 401	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 402	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 403	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 404	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 405	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 406	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 407	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 408	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 409	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 410	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 411	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 412	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
12vMATRÍCULA
33.216

APARTAMENTO Nº 413	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 414	49,300m ²	86,672m ²	135,972m ²	0,002948
BLOCO C				
SALA Nº 01	63,500m ²	44,257m ²	107,757m ²	0,002547
SALA Nº 02	43,420m ²	30,263m ²	73,683m ²	0,001742
SALA Nº 03	45,110m ²	31,440m ²	76,550m ²	0,001809
SALA Nº 05	1.350,040m ²	977,275m ²	2.327.315m ²	0,055246
SALA Nº 06	26,710m ²	18,617m ²	45,327m ²	0,001071
SALA Nº 07	29,000m ²	20,212m ²	49,212m ²	0,001163
SALA Nº 08	702,450m ²	508,555m ²	1.211,005m ²	0,028625
APARTAMENTO Nº 100	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 101	38,600m ²	72,606m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 102	38,600m ²	72,606m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 103	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 104	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 105	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 106	31,620m ²	62,219m ²	93,839m ²	0,001992
APARTAMENTO Nº 107	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 108	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 109	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 110	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 111	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 112	38,600m ²	72,606m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 113	38,600m ²	72,606m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 114	29,340m ²	58,827m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 115	42,300m ²	78,114m ²	120,414m ²	0,002613
APARTAMENTO Nº 201	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 202	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 203	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 204	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 205	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 206	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 207	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 208	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 209	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 210	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 211	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 212	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 213	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 214	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 215	31,620m ²	50,042m ²	93,839m ²	0,001992

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS 13	MATRÍCULA 33.216 <i>RD</i>
-----------	-------------------------------

APARTAMENTO Nº 216	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 217	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 218	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 219	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 220	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 221	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 222	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 223	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 224	42,300m ²	61,824m ²	120,414m ²	0,002613
APARTAMENTO Nº 225	31,620m ²	50,042m ²	93,839m ²	0,001992
APARTAMENTO Nº 226	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 227	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 301	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 302	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 303	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 304	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 305	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 306	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 307	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 308	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 309	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 310	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 311	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 312	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 313	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 314	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 315	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 316	31,620m ²	34,615m ²	93,839m ²	0,001992
APARTAMENTO Nº 317	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 318	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 319	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 320	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 321	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 322	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 323	38,600m ²	57,741m ²	111,206m ²	0,002398
APARTAMENTO Nº 324	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 325	42,300m ²	61,824m ²	120,41m ²	0,002613
APARTAMENTO Nº 326	34,740m ²	53,484m ²	101,602m ²	0,002173
APARTAMENTO Nº 327	31,950m ²	50,406m ²	94,660m ²	0,002011
APARTAMENTO Nº 328	35,540m ²	54,367m ²	103,594m ²	0,002220
APARTAMENTO Nº 329	31,620m ²	34,615m ²	93,839m ²	0,001992

PARA SAIBER O VALOR DO IMÓVEL CONSULTE O VALOR DO IMÓVEL em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
13v

MATRÍCULA
33.216

APARTAMENTO Nº 330	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 401	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 402	39,900m ²	57,842m ²	112,642m ²	0,002403
APARTAMENTO Nº 403	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 404	33,300m ²	51,234m ²	97,127m ²	0,002055
APARTAMENTO Nº 405	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 406	39,900m ²	57,842m ²	112,642m ²	0,002403
APARTAMENTO Nº 407	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 408	30,170m ²	47,054m ²	88,357m ²	0,001834
APARTAMENTO Nº 409	42,000m ²	60,157m ²	117,865m ²	0,002525
APARTAMENTO Nº 410	46,780m ²	64,792m ²	128,898m ²	0,002770
APARTAMENTO Nº 411	46,780m ²	64,792m ²	128,898m ²	0,002770
APARTAMENTO Nº 412	42,000m ²	60,157m ²	117,865m ²	0,002525
APARTAMENTO Nº 413	47,300m ²	65,674m ²	130,608m ²	0,002816
APARTAMENTO Nº 414	45,880m ²	64,107m ²	127,07m ²	0,002733
APARTAMENTO Nº 415	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 416	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 417	21,330m ²	38,031m ²	67,344m ²	0,001359
APARTAMENTO Nº 418	21,330m ²	38,031m ²	67,344m ²	0,001359
APARTAMENTO Nº 419	27,750m ²	44,438m ²	82,409m ²	0,001697
APARTAMENTO Nº 420	34,500m ²	51,916m ²	99,258m ²	0,002096
BLOCO D				
APARTAMENTO Nº 01	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 02	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 03	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 04	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 05	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 06	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 07	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 08	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 09	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 10	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 11	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 12	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 13	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 14	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 15	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 16	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 17	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 18	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 19	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

14

MATRÍCULA

33.216

2

APARTAMENTO Nº 20	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 101	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 102	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 103	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 104	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 105	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 106	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 107	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 108	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 109	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 110	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 111	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 112	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 113	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 114	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 115	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 116	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 117	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 118	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 201	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 202	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 203	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 204	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 205	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 206	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 207	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 208	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 209	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 210	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 211	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 212	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 213	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 214	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 215	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 216	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 217	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 218	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 219	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 220	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 301	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 302	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
14v

MATRÍCULA
33.216 *RR*

APARTAMENTO Nº 303	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 304	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 305	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 306	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 307	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 308	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 309	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 310	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 311	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 312	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 313	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 314	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 315	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 316	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 317	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 318	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 319	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 320	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 401	49,300m ²	68,168m ²	135,972m ²	0,002948
APARTAMENTO Nº 402	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 403	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 404	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 405	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 406	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 407	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 408	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 409	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 410	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 411	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 412	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 413	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 414	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
BLOCO E				
APARTAMENTO Nº 01	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 02	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 03	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 04	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 05	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 06	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 07	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 08	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

15

MATRÍCULA

33.216

22

APARTAMENTO Nº 09	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 10	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 11	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 12	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 13	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 14	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 15	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 16	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 17	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 18	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 19	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 101	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 102	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 103	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 104	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 105	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 106	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 107	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 108	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 109	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 110	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 111	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 112	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 113	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 114	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 115	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 116	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 117	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 118	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 119	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 120	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 201	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 202	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 203	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 204	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 205	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 206	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 207	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 208	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 209	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 210	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
15v

MATRÍCULA
33.216 *RU*

APARTAMENTO Nº 211	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 212	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 213	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 214	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 215	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 216	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 217	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 218	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 219	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 220	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 301	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 302	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 303	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 304	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 305	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 306	39,150m ²	73,425m ²	112,575m ²	0,002430
APARTAMENTO Nº 307	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 308	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 309	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 310	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 311	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 312	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 313	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 314	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 315	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 316	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 317	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 318	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 319	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 320	29,340m ²	47,528m ²	88,167m ²	0,001859
APARTAMENTO Nº 401	49,300m ²	68,168m ²	135,972m ²	0,002948
APARTAMENTO Nº 402	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 403	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 404	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 405	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 406	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 407	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 408	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 409	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 410	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 411	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
16

MATRÍCULA
33.216 R

APARTAMENTO Nº 412	30,730m ²	59,094m ²	89,824m ²	0,001870
APARTAMENTO Nº 413	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077
APARTAMENTO Nº 414	34,300m ²	64,408m ²	98,708m ²	0,002077

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CG/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72176 de 18/12/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$37,20. Selo: 0250.00.1900004.64431 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves JVB
Patricia da Rocha Gonçalves

AV.11-33.216, de 29 de janeiro de 2021.

EDIFICAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: A EDIFICAÇÃO de um Resort em alvenaria, com a área de 15.184,17m² (quinze mil, cento e oitenta e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), situado no Acesso, RS 235, KM 28, 801, Estrada Municipal - Carazal, nesta cidade, tudo conforme requerimento e documentos arquivados neste Ofício. Dou fé.-

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$58.670.387,23.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CG/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72176 de 18/12/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$1.851,60. Selo: 0250.00.1900004.78388 - R\$61,40.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves JVB
Patricia da Rocha Gonçalves

R.12-33.216, de 29 de janeiro de 2021.

INSTITUIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO "GRAMADO TERMAS RESORT SPA".-

Conforme Instrumento Particular datado de 05 de novembro de 2020, arquivado neste Ofício, fica instituído parcialmente o Condomínio "Gramado Termas Resort Spa", conforme segue:.

BLOCO A

APARTAMENTO Nº 101: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
16v

MATRÍCULA
33.216

22

de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 103: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 104: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto as fachadas externas Leste e Sul, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 105: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto as fachadas externas Norte e Leste, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 106: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 107: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 108: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 52,56 m², área real de uso comum de 23,22 m², área real privativa de 29,34 m², com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
17

MATRÍCULA
33.216 22

APARTAMENTO Nº 109: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 110: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 111: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 112: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 113: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 114: localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Norte, sendo o décimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 115: localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto as fachadas externas Oeste e Norte, sendo o décimo primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
17v

MATRÍCULA
33.216 *RD*

comum e fim proveitoso edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 116: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto as fachadas externas Sul e Oeste, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 117: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 118: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 119: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 120: Localizado no Térreo do Bloco A (Nível 0,50), junto a fachada externa Sul, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 201: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 202: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
18

MATRÍCULA
33.216

a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 203: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 204: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto as fachadas externas Leste e Sul, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 205: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto as fachadas externas Norte e Leste, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 206: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 207: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 208: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 209: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m²,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
18v

MATRÍCULA
33.216 *RR*

área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 210: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 211: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 212: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 213: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 214: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Norte, sendo o décimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 215: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto as fachadas externas Oeste e Norte, sendo o décimo primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 216: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sul e Oeste, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

19

MATRÍCULA

33.216

PR

Sul, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 217: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 218: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 219: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 220: Localizado no Pavimento 01 do Bloco A (Nível 3,42), junto a fachada externa Sul, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 301: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 302: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 303: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
19v

MATRÍCULA
33.216

externa Sul, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 304: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto as fachadas externas Leste e Sul, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 305: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto as fachadas externas Norte e Leste, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 306: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 307: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o terceiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 308: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o quarto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 309: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS 20	MATRÍCULA 33.216
-----------	---------------------

APARTAMENTO Nº 310: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 311: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 312: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 313: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 314: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Norte, sendo o décimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 315: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto as fachadas externas Oeste e Norte, sendo o décimo primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 316: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sul e Oeste, sendo o nono de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200, área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
20v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 317: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o oitavo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 318: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o sétimo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 319: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o sexto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 320: Localizado no Pavimento 02 do Bloco A (Nível 6,34), junto a fachada externa Sul, sendo o quinto de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

BLOCO B

APARTAMENTO Nº 101: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 103: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
21

MATRÍCULA
33.216 *RR*

m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 104: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 105: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 106: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 107: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 108: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 109: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 110: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

21v

MATRÍCULA

33.216

PR

com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 111: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 112: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 113: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 114: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto as fachadas externas Sudeste e Sudoeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 115: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 116: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 117: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
22

MATRÍCULA
33.216 *PR*

Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 118: Localizado no Térreo do Bloco B (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 201: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 202: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 203: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 204: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto às fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 205: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto às fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

22v

MATRÍCULA

33.216 *PR*

APARTAMENTO Nº 206: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 207: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 208: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 209: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 210: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 211: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 212: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
23

MATRÍCULA
33.216 *PD*

e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 213: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 214: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 215: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudoeste e Noroeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 216: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 217: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 218: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 219: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
23v

MATRÍCULA
33.216 *ar*

privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 220: Localizado no Pavimento 01 do Bloco B (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 301: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 302: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 303: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 304: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 305: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto as fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 306: localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
24

MATRÍCULA
33.216 *AR*

32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 307: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 308: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 309: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 310: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 311: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 312: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 313: localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
24vMATRÍCULA
33.216 *PR*

Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 314: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 315: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudoeste e Noroeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 316: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 317: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 318: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 319: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 320: Localizado no Pavimento 02 do Bloco B (Nível 6,34), junto a fachada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
25

MATRÍCULA
33.216 *PR*

externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

BLOCO C

APARTAMENTO Nº 100: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 101: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto as fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 103: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 104: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 105: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quarto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
25vMATRÍCULA
33.216 *AR*

comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 106: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 63,189 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m², área real privativa de 31,620 m², com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$116.871,41.-

APARTAMENTO Nº 107: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sexto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 108: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sétimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 109: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o oitavo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 110: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o nono de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 111: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o décimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 112: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
26

MATRÍCULA
33.216 22

proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 113: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 114: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Nordeste, sendo o quarto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 115: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco C (Nível 0,50), junto a fachada externa Nordeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 82,891 m², área real de uso comum de divisão proporcional 45,408 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 32,706 m², área real privativa de 42,300 m², com a fração ideal de terreno de 0,002613 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$153.305,72.-

APARTAMENTO Nº 201: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 202: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 203: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 204: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
26v

MATRÍCULA
33.216

divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 205: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 206: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

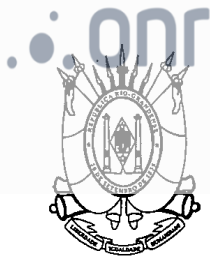
APARTAMENTO Nº 207: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 208: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 209: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 210: localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 211: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

27

MATRÍCULA

33.216

RD

da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 212: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 213: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 214: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quarto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 215: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 63,189 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m², área real privativa de 31,620 m², com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$116.871,41.-

APARTAMENTO Nº 216: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sexto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 217: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sétimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 218: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
27v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

externa Sudoeste, sendo o oitavo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 219: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o nono de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 220: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o décimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 221: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 222: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o oitavo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 223: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o sétimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 224: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o sexto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 82,891 m², área real de uso comum de divisão proporcional 45,408 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 32,706 m², área real privativa de 42,300 m², com a fração ideal de terreno de 0,002613 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$153.305,72.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
28

MATRÍCULA
33.216 *RR*

APARTAMENTO Nº 225: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 63,189 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m², área real privativa de 31,620 m², com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$116.871,41.-

APARTAMENTO Nº 226: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o quarto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 227: Localizado no Pavimento 01 do Bloco C (Nível 4,75), junto a fachada externa Nordeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 301: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 302: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 303: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 304: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
28v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 305: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 306: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 307: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 308: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 309: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 310: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 311: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Noroeste e Nordeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
29

MATRÍCULA
33.216

m2, área real privativa de 38,600 m2, com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 312: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste com área real total de 76,066 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m2, área real privativa de 38,600 m2, com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 313: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 314: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o terceiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 315: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quarto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 316: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 63,189 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m2, área real privativa de 31,620 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$116.871,41.-

APARTAMENTO Nº 317: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sexto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m2, área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m2, área real privativa de 29,340 m2, com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 318: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o sétimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m2, área real de uso comum de divisão proporcional



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
29v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 319: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o oitavo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 320: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o nono de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 321: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Sudoeste, sendo o décimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 322: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Sudoeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 323: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o oitavo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 76,066 m², área real de uso comum de divisão proporcional 41,669 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 30,937 m², área real privativa de 38,600 m², com a fração ideal de terreno de 0,002398 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$140.691,59.-

APARTAMENTO Nº 324: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o sétimo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 325: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o sexto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
30

MATRÍCULA
33.216 22

Nordeste, com área real total de 82,891 m², área real de uso comum de divisão proporcional 45,408 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 32,706 m², área real privativa de 42,300 m², com a fração ideal de terreno de 0,002613 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$153.305,72.-

APARTAMENTO Nº 326: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Nordeste e Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 68,946 m², área real de uso comum de divisão proporcional 37,769 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 29,093 m², área real privativa de 34,740 m², com a fração ideal de terreno de 0,002173 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$127.490,75.-

APARTAMENTO Nº 327: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o segundo de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 63,799 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,949 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,761 m², área real privativa de 31,950 m², com a fração ideal de terreno de 0,002011 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$117.986,15.-

APARTAMENTO Nº 328: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto as fachadas externas Nordeste e Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 70,423 m², área real de uso comum de divisão proporcional 38,577 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 29,477 m², área real privativa de 35,540 m², com a fração ideal de terreno de 0,002220 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$130.248,26.-

APARTAMENTO Nº 329: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 63,189 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m², área real privativa de 31,620 m², com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$116.871,41.-

APARTAMENTO Nº 330: Localizado no Pavimento 02 do Bloco C (Nível 7,67), junto a fachada externa Nordeste, sendo o quinto de Noroeste para Sudeste a partir da fachada externa Nordeste, com área real total de 63,189 m², área real de uso comum de divisão proporcional 34,615 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 27,604 m², área real privativa de 31,620 m², com a fração ideal de terreno de 0,001992 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

BLOCO D

APARTAMENTO Nº 101: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
30v

MATRÍCULA
33.216 22

APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 103: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 104: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 105: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 106: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 107: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 108: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

31

MATRÍCULA

33.216

22

comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 109: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 110: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 111: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 112: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 113: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 114: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 115: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m²,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
31v

MATRÍCULA
33.216 PR

área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 116: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 117: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 118: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco D (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 201: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 202: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 203: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 204: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
32

MATRÍCULA
33.216 *PR*

32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 205: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 206: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 207: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 208: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 209: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 210: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 211: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
32v

MATRÍCULA
33.216

Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 212: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do bem edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 213: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 214: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 215: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 216: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 217: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto as fachadas externas Nordeste e Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 218: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
33MATRÍCULA
33.216 *22*

externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 219: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 220: Localizado no Pavimento 01 do Bloco D (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 301: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 302: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 303: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 304: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
33v

MATRÍCULA
33.216 R2

APARTAMENTO Nº 305: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 306: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 307: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 308: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 309: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 310: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 311: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
34

MATRÍCULA
33.216

e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 312: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 313: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 314: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 315: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 316: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 317: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto as fachadas externas Nordeste e Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 318: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
34v

MATRÍCULA
33.216 *RJ*

privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 319: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 320: Localizado no Pavimento 02 do Bloco D (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

BLOCO E

APARTAMENTO Nº 101: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 103: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 104: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 105: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
35

MATRÍCULA
33.216 22

fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 106: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 107: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 108: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 109: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 110: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 111: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 112: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
35vMATRÍCULA
33.216 PR

fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 113: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 114: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 115: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 116: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Sudeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 117: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 118: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
36

MATRÍCULA
33.216 *PR*

APARTAMENTO Nº 119: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 120: Localizado no Pavimento Térreo do Bloco E (Nível 0,50), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 201: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 202: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 203: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 204: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 205: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
36vMATRÍCULA
33.216 *PR*

uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 206: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 207: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 208: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 209: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 210: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 211: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 212: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

37

MATRÍCULA

33.216

22

privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 213: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 214: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 215: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 216: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto as fachadas externas Sudeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 217: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto as fachadas externas Nordeste e Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 218: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 219: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
37v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 220: Localizado no Pavimento 01 do Bloco E (Nível 3,42), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 301: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 302: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 303: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 304: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 305: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto as fachadas externas Noroeste e Sudoeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 306: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudoeste e Sudeste, sendo o décimo primeiro de Nordeste para Sudoeste a



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

38

MATRÍCULA

33.216

PR

partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 77,081 m², área real de uso comum de divisão proporcional 42,225 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 31,200 m², área real privativa de 39,150 m², com a fração ideal de terreno de 0,002430 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$142.569,04.-

APARTAMENTO Nº 307: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o décimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 308: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o nono de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 309: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o oitavo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 310: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sétimo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 311: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o sexto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 312: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o quinto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 313: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS
38v

MATRÍCULA
33.216 *PR*

externa Sudeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 314: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 315: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Sudeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 316: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto as fachadas externas Sudeste e Nordeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Sudeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 317: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto as fachadas externas Nordeste e Noroeste, sendo o primeiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 318: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o segundo de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-

APARTAMENTO Nº 319: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o terceiro de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 29 de janeiro de 2021

FLS

39

MATRÍCULA

33.216 *RR*

APARTAMENTO Nº 320: Localizado no Pavimento 02 do Bloco E (Nível 6,34), junto a fachada externa Noroeste, sendo o quarto de Nordeste para Sudoeste a partir da fachada externa Noroeste, com área real total de 58,985 m², área real de uso comum de divisão proporcional 32,312 m², área real de uso comum de divisão não proporcional 26,515 m², área real privativa de 29,340 m², com a fração ideal de terreno de 0,001859 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Valor: R\$109.068,25. Os valores acima citados constam do Quadro de Áreas NB, cuja cópia encontra-se arquivada na pasta do condomínio. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72176 de 18/12/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$234.873,20. Selo: 0250.00.1900004.78389 - R\$14.681,90.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Patricia da Rocha Gonçalves* JVB

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.13-33.216, de 29 de janeiro de 2021.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.-

CERTIFICO QUE, a Convenção do Condomínio "Gramado Termas Resort Spa", encontra-se registrada neste Ofício sob o nº 12.862, Lº 03-RA, em 29 de janeiro de 2021. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72176 de 18/12/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$37,20. Selo: 0250.00.1900004.78390 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Patricia da Rocha Gonçalves* JVB

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.14-33.216, de 29 de janeiro de 2021.

TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE UNIDADES.-

TRANSFERIDAS parcialmente as unidades autônomas do Condomínio "Gramado Termas Resort Spa", conforme matrículas nºs 38.831 à 43.832, fls. 01, do Livro 02-RG, em 29 de janeiro de 2021. Dou fé.-

OBSERVAÇÃO: Enquanto perdurar o Provimento nº 110/2020 – CNJ e Provimento nº 050/2020 – CGJ/RS, os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro.-

PROTOCOLO: 72176 de 18/12/2020.-

EMOLUMENTOS: R\$37,20. Selo: 0250.00.1900004.78391 - R\$3,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: *Patricia da Rocha Gonçalves* JVB

Patricia da Rocha Gonçalves

AV.15-33.216, de 01 de julho de 2022.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 08 de agosto de 2022

FLS
39vMATRÍCULA
33.216 ✓**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.-**

CERTIFICO QUE, mediante Ofício nº 10019869238, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5002954-28.2021.8.21.0101, datado de 31 de maio de 2022, em que é **AUTOR: ASSOCIAÇÃO GRAMADO TERMAS RESORT SPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.521.206/0001-41; **RÉU: GTR HOTÉIS E RESORT LTDA.**, já qualificada na matrícula, e **CONDOMÍNIO GRAMADO TERMAS RESORT & SPA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.959.459/0001-40; arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: A pedido da Autora e para os fins do disposto no art. 54, inciso II, da Lei nº 13.097/15, foi distribuído **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** acima caracterizado, no valor de R\$10.935,00. Dou fé.-

PROTOCOLO: 77431 de 01/06/2022.-**EMOLUMENTOS:** R\$109,40. Selo: 0250.00.2200001.11039 - R\$32,30.

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ . MAFF

Vilson Andrade Dutra

AV.16-33.216, de 09 de outubro de 2023.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5002458-28.2023.8.21.0101, datado de 01 de agosto de 2023, pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre a fração ideal que corresponderá ao Apartamento 406, Bloco E, pavimento subtelhado, prioridade D, pertencente a GTR Hotéis e Resort Ltda., em que são **EXEQUENTE: DENISE PORFIRIO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº 004.442.747-66; **CARLOS EDUARDO RIBEIRO CHAGAS**, inscrito no CPF sob nº 908.749.437-87; **EXECUTADO: GTR HOTEIS E RESORT LTDA.**, já qualificada na matrícula; e, **DEPOSITÁRIO: O EXECUTADO**, no valor de R\$43.217,14. Dou fé.-

PROTOCOLO: 83456 de 03/08/2023.-**EMOLUMENTOS:** R\$202,00. Selo: 0250.00.2300004.15747 - R\$32,30.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: _____ . MAFF

Patrícia da Rocha Gonçalves

AV.17-33.216, de 30 de novembro de 2023.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5003029-96.2023.8.21.0101, datado de 21 de novembro de 2023, pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre a fração ideal que corresponderá ao Apartamento 408, Bloco B, pavimento subtelhado, prioridade E, pertencente a GTR Hotéis e Resort Ltda., em que são **EXEQUENTE: BERNARDO MATA SCHUCH**, inscrito no CPF sob nº 905.343.790-87; **EXECUTADO: GTR HOTEIS E RESORT LTDA.**, já qualificada na matrícula; e, **DEPOSITÁRIO: O EXECUTADO**, no valor de R\$213.691,18. Dou fé.-

PROTOCOLO: 84751 de 23/11/2023.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 30 de novembro de 2023

FLS

40

MATRÍCULA

33.216

22

EMOLUMENTOS: R\$504,50. Selo: 0250.00.2300004.21985 - R\$65,30.-A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves. MAFF

AV.18-33.216, de 27 de março de 2024.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5005644-59.2023.8.21.0101, datado de 01 de março de 2024, pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Ofício, averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre a fração ideal que corresponderá ao Apartamento nº 408, Bloco A, prioridades CDE, CDF, CDG, CDH, CDI e CDJ; e a fração ideal que corresponderá ao Apartamento nº 410, Bloco A, prioridades CDD, CDE, CDF, CDG, CDH, CDI e CDJ, ambos do pavimento subtelhado, pertencentes a GTR HOTEIS E RESORT LTDA., em que figuram como

EXEQUENTE: CRISTIANO MACIEL ROSA, inscrito no CPF sob nº 039.748.346-56; EXECUTADO:GTR HOTEIS E RESORT LTDA, já qualificada na matrícula: e, DEPOSITÁRIO: O EXECUTADO,

no valor de R\$2.754.426,32. Dou fé.-

PROCOLO: 85806 de 04/03/2024.-EMOLUMENTOS: R\$2.460,10. Selo: 0250.00.2400001.07384 - R\$90,00.-A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: Patricia da Rocha Gonçalves. MAFF

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 25,22**

Visualizada e
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO

**ANEXO II DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO
“GRAMADO TERMAS RESORT SPA”**

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA

Este Regulamento determina regras para utilização de Unidades Habitacional Autônoma do GRAMADO TERMAS RESORT SPA, integrante do Sistema de Multipropriedade, (o “Regulamento”).

CONSIDERANDO:

I – Como “EMPREENDEDORA” a **GTR HOTÉIS E RESORT LTDA**, Sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.966.397/0001-00, com sede à Av. das Hortênsias, número 4665 B, Sala 01, Bairro Centro, GRAMADO-RS, CEP. 95670-000, com Contrato Social de Constituição da empresa, arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob o N.I.R.E. Nº 4320724994-1, por despacho em 23/09/2014, neste ato representada por quem de direito;

II – Que a EMPREENDEDORA é senhora e legítima possuidora de UMA FRAÇÃO DE TERRAS, designada como fração 2, com a área superficial de quarenta e nove mil e novecentos metros quadrados (49.900,00m²), localizada no lugar denominado “Carazal”, zona rural deste município de Gramado/RS, conforme matrícula nº 30.237, livro nº 2 - Registro Geral, Folha 1, do Registro de Imóveis da Comarca de GRAMADO, Estado do Rio Grande do Sul. Imóvel esse que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, quer seja legal, judicial ou convencional, taxas e tributos e sobre esta houve a unificação das matrículas 30.237, 30.238 e 32.987, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gramado/RS, instituindo assim a **matrícula nº 33.216, com área superficial de 208.417,27m² (duzentos e oito mil, quatrocentos e dezessete vírgula vinte e sete metros quadrados)** - Que sobre o mesmo foi construído GRAMADO TERMAS RESORT SPA, daqui em diante chamado, simplesmente, por “CONDOMÍNIO”, cuja especificação, descrição e demais dados relativos a ele integram o processo de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964 e registrado no cartório de Registro de Imóveis da comarca de GRAMADO-RS, na matrícula nº 33.216, livro nº 2 - Registro Geral, Folhas 1-18, em 17/03/2017, proveniente do R-3/30.237, Livro nº2;

IV – Que no Empreendimento será implantado o Sistema de Multipropriedade de imóvel com Direito de Uso em Tempo Compartilhado (o “Sistema de Multipropriedade”), através da venda de frações indivisíveis das unidades habitacionais autônomas (as “Frações”);

- V – Que o Empreendimento será administrado pela própria EMPREENDEDORA, ou por quem ela contratar (a ADMINISTRADORA);
- VI – Que cada fração dará o direito à utilização da unidade habitacional autônoma (“Unidade Habitacional”) por um período determinado durante o ano calendário: 4 (quatro) semanas por ano para o proprietário que adquiriu “PRODUTO DIAMANTE” ou 2 (duas) semana por ano para o proprietário que adquiriu “PRODUTO OURO” ou o “PRODUTO PRATA” (o de Utilização);
- VII – Que todos os custos relacionados à manutenção e conservação da Unidade Habitacional Autônoma e do Empreendimento serão divididos entre os proprietários das frações, de acordo com o estabelecido pela ADMINISTRADORA e na proporção da participação de cada um deles;
- VIII – Que as despesas com as áreas recreativas do GRAMADO TERMAS RESORT SPA, serão rateadas com os condôminos proprietários de unidades do empreendimento, os quais possuem direito de compartilhamento da área de lazer do empreendimento, conforme estabelecido em contrato firmado com a INCORPORADORA;
- IX – Como “USUÁRIO” aquele que adquiriu uma Fração Ideal Indivisível, especificada na Cláusula Terceira do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA, NO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE (FRAÇÕES), e que para sua utilização e administração são estabelecidas as Regras a seguir descritas, e desde já aceitas tanto pelo proprietário quanto pela ADMINISTRADORA e EMPREENDEDORA e
- X – O empreendimento encontra-se devidamente incorporado nos termos da lei nº 4.591 de 16/12/64 e registrado no cartório de Registro de Imóveis da comarca de GRAMADO-RS, sob o nº R.3-30.237, livro nº 2 - Registro Geral, Folha 1, em 12/11/2014, a qual foi unificada com às matrículas 30.238 e 32.987, instituindo-se assim a matrícula 33.216, constante do Livro nº 2, Folhas 1-18, Av.5-33.216, datado de 04 de abril de 2017;

CLÁUSULA I – DO EMPREENDIMENTO

1.1. O Empreendimento é composto de 05 (*cinco*) Blocos com 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) apartamentos e 464 vagas de estacionamento, sendo o Bloco A composto de 94 (noventa e quatro) apartamentos, o Bloco B composto de 92 (noventa e dois) apartamentos, o Bloco C composto de 93 (noventa e três) apartamentos e 09 (nove) salas comerciais, o Bloco D composto de 92 (noventa e dois) apartamentos e o Bloco E composto de 93 (noventa e três) apartamentos, distribuídos em 7 pavimentos, quais sejam, Subsolo 03, Subsolo 02, Subsolo 01, Pavimento Térreo, Primeiro Pavimento, Segundo Pavimento e Subtelhado, a serem comercializados e

e

administrados no Sistema de Multipropriedade Imobiliária com direito de fruição anual temporária conforme a fração adquirida e Calendário Rotativo de Prioridade de Reserva Anual e 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) vagas rotativas para guarda de veículos (automóveis e ônibus).

1.1.1 Partes de Propriedade e Uso Comum

São partes comuns dos edifícios, inalienáveis e indivisíveis, como acessórios indissolúvelmente ligados ao todo do prédio, insusceptíveis de utilização exclusivos por qualquer condômino, representados: pelo terreno, com área superficial de duzentos e oito mil quatrocentos e dezessete metros quadrados e vinte e sete decímetros (208.417,27 m²); pela área de uso comum do prédio atribuído aos condôminos, nas proporções estipuladas na divisão de condomínio e em especial as seguintes:

a) as 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) vagas de estacionamento rotativas, não estando vinculadas a nenhuma unidade privativa (apartamentos ou salas comerciais). Estão localizadas nos segundos subsolos dos blocos A, B, D e E, e nas áreas externas do empreendimento.

b) os recuos regulamentares, as fundações, blocos, vigas de baldrame. A estrutura de concreto armado, as lajes intermediárias dos pavimentos e partes comuns, as paredes perimetrais e divisórias, as escadarias de acesso aos pavimentos, os elevadores, casa de máquinas, as circulações e corredores, a central de gás, os cubículos para medidores e subestação, os hidrômetros, dutos, os reservatórios, os ornamentos de fachada, os portões de entrada, muro e gradis que circundam o terreno, passarelas, os encanamentos e condutores do sistema, tronco de entrada e saída de água, esgoto, eletricidade e telefones, condutores pluviais, lobby, espaço piscinas, academia, auditório/cinema, cyber, sala de jogos, brinquedoteca, e tudo o mais que se destine ou que possa servir indistintamente a todas as unidades autônomas de que se constitui a construção denominada GRAMADO TERMAS RESORT SPA que funcionará no sistema de "CONDO-RESORT" destinado ao uso misto (turismo e lazer), com as especificações, design, mobiliário, decoração, instalações e facilidades constantes no Memorial Descrito do Projeto; Plantas; Memorial Descritivo de Moveis e Pertences.

1.2. Como será implantado no Sistema de Multipropriedade, devido à natureza jurídica desta forma de propriedade, não será possível o pedido de divisão da Unidade Habitacional Autônoma por seus proprietários.

1.3. Caso alguma das Frações seja adquirida por duas ou mais pessoas fica instituído, no ato da aquisição, que o Comprador 1, constante no Contrato de Compra e Vendas,

será a pessoa que irá representar os demais compradores perante a ADMINISTRADORA e os demais proprietários.

1.4. O Empreendimento contém unidades que comercializadas sob a forma de Multipropriedade, sendo impossibilitado, devido à natureza jurídica desta forma de propriedade, o pedido de subdivisão das frações por seus multiproprietários.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. Cada fração dará o direito à utilização do Empreendimento por um período determinado durante o ano calendário: 4 (quatro) semanas por ano para o proprietário que adquiriu “PRODUTO DIAMANTE” ou 2 (duas) semanas por ano para o proprietário que adquiriu o “PRODUTO OURO” ou o “PRODUTO PRATA”, as quais poderão ser utilizadas da forma como descrita nas Normas e Políticas de Uso (o “Regulamento USO”).

2.2. Como a Unidade Habitacional Autônoma será dividida em 13 (treze) ou 26 (vinte e seis) Frações, conforme o produto adquirido, e cada fração dará direito à utilização por um período determinado de 4 (quatro) ou 2 (duas) semanas por ano, consecutivamente, o total de semanas a serem utilizados pelos 13 (treze) ou 26 (vinte e seis) multiproprietários será de 52 (cinquenta e duas) semanas por ano para cada Unidade Habitacional Autônoma.

2.3. Regras, Normas e Políticas de Uso do Calendário Anual:

2.3.1. O Calendário anual é dividido em 13 (treze) Períodos de 4 (quatro) semanas de Utilização.

- Os USUÁRIOS proprietários de cada fração DIAMANTE terá o direito de uso de sua unidade habitacional autônoma por um período de 4 (quatro) semanas durante o ano, sendo 1 (uma) Semana SUPER ALTA TEMPORADA, 1 (uma) semana de ALTA TEMPORADA e (duas) Semanas MÉDIA TEMPORADA.

- Os USUÁRIOS proprietários de cada fração OURO terão o direito de uso de sua unidade habitacional autônoma por um período de 2 (duas) semanas durante o ano, sendo 1 (uma) Semana SUPER ALTA TEMPORADA e 1 (uma) semana de ALTA TEMPORADA.

- Os USUÁRIOS proprietários de cada fração PRATA terão o direito de uso de sua unidade habitacional autônoma por um período de 2 (duas) semanas durante o ano, sendo as 2 (duas) Semanas MÉDIA TEMPORADA.

2.3.2. Definição dos Tipos de Semanas:

a) Semanas de SUPER ALTA TEMPORADA – serão marcadas no calendário como semanas de máxima demanda, sendo que anualmente haverá 13 (treze) Semanas de SUPER ALTA TEMPORADA, a saber:

e

- 1 – Natal;
- 2 – Réveillon;
- 3 - 1º Semana de Janeiro;
- 4 - 2º Semana de Janeiro;
- 5 – Carnaval;
- 6 – Semana Santa (Páscoa);
- 7 – Feriado de Corpus Christi;
- 8 - 2º Semana de Novembro;
- 9 - 3º Semana de Novembro;
- 10 - 4º Semana de Novembro;
- 11 - 1º Semana de Dezembro;
- 12 - 2º Semana de Dezembro
- 13 - 3º Semana de Dezembro.

Semanas de ALTA TEMPORADA – serão marcadas no calendário como semanas de alta demanda, sendo que anualmente haverá 13 (treze) Semana ALTA TEMPORADA, a saber:

- 1 - 3º Semana de Janeiro;
- 2 - 4º Semana de janeiro;
- 3 – Semana Feriado dia do Trabalho (01 de Maio);
- 4 – 4º Semana de Junho;
- 5 - 1º Semana de Julho;
- 6 - 2º Semana de Julho;
- 7 - 3º Semana de Julho;
- 8 - 4º Semana de Julho;
- 9 - 1º Semana de Agosto;
- 10 - 2º Semana de Agosto;
- 11 – Feriado do Dia da Independência (07 Setembro);
- 12 – Feriado do Dia das Crianças (12 Outubro) e
- 13 – 1ª Semana de Novembro.

b) Semanas de MÉDIA TEMPORADA – serão consideradas todas as semanas que não sejam identificadas como Semanas de SUPER ALTA TEMPORADA ou Semanas de ALTA TEMPORADA.

– O direito de uso das Semanas de SUPER ALTA TEMPORADA, das Semanas de ALTA TEMPORADA e das Semanas de MÉDIA TEMPORADA, serão estabelecidos através de um sistema rotativo, levando-se em conta a Fração do proprietário. Os

proprietários somente poderão reservar, no máximo, 2 (duas) Semanas seguidas, respeitando ainda o limite de que cada fração somente poderá reservar, quando lhe couber, 1 (uma) semana de SUPER ALTA TEMPORADA e 01 (uma) semana de ALTA TEMPORADA.

2.3.3. Das semanas incluídas no Períodos de Utilização, o Usuário poderá reservar todas elas anteriormente ao início do ano civil em que se encontram tais semanas, obedecendo ao Calendário Anual de Prioridades (datas/janelas) de reservas, como disposto abaixo:

- a) Serão considerados 13 (treze) Períodos de Utilização, identificados pelas letras de "A" à "M". Assim, a Unidade Habitacional Autônoma terá 13 (treze) proprietários "DIAMANTE" ou 13 (treze) proprietários "OURO" + 13 (treze) proprietários "PRATA", o que permitirá que cada proprietário Diamante utilize 1 (uma) Semana de Super Alta Temporada, 1 (uma) Semana de Alta Temporada e 2 (duas) Semanas de Média Temporada anualmente, enquanto que cada proprietário Ouro utilize 1 (uma) Semana de Super Alta Temporada e 1 (uma) semana de Alta Temporada anualmente e que cada proprietário Prata utilize 2 (duas) Semanas de Média Temporada anualmente.
- b) A identificação da prioridade de uso anual será alocada dependendo da ordem de compra do período de utilização de cada Proprietário, como se ilustra na tabela abaixo.
- c) Anualmente, a ordem de prioridade vai ser alternado em um calendário (tabela de Prioridades de Reservas Anuais), onde a ordem da Fração correspondente ao Período de utilização tem prioridade, como se ilustra na tabela constante no item 2.3.4 abaixo.
- d) A Tabela de Prioridade de Reservas Anuais é prevista para um período de treze anos ("Ciclo") – equivalente ao número de frações, devendo reiniciar-se ao final de cada período.

9.4.1 e) No primeiro ano de utilização, quando a entrega das Unidades Habitacionais Autônomas ocorrer após o início do ano calendário, a disponibilização de semanas/tempo de utilização para cada Proprietário será proporcional ao direito adquirido, conforme produto, e a quantidade de semanas/tempo existente até o final do referido ano calendário.

2.3.4. Datas de Períodos de Reservas (janelas de reserva) – A abertura dos "Períodos de Reservas", através do website do empreendimento (ou, na sua impossibilidade, via ou e-mail mediante validação por parte da ADMINISTRADORA ou ainda pessoalmente se inicia na primeira semana útil de Fevereiro do ano anterior aos "Períodos de Utilização", ocasião em que os Proprietários poderão, de acordo com sua Prioridade de Reserva naquele ano, realizar as reservas de suas 4 (quatro) ou 2 (duas) semanas do ano, obedecendo aos critérios e prazos que seguem:

- Prioridade 01 – a partir da 1ª semana útil de Fevereiro, os detentores da 1ª prioridade estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte.
- Prioridade 02 – a partir da 2ª semana útil de Fevereiro, os detentores da 2ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridade 03 – a partir da 3ª semana útil de Fevereiro, os detentores da 3ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridade 04 – a partir da 1ª semana útil Março, os detentores da 4ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridade 05 – a partir da 2ª semana útil de Março, os detentores da 5ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 06 – a partir da 3ª semana útil de Março, os detentores da 6ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 07 – a partir da 1ª semana útil de Abril, os detentores da 7ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 08 – a partir da 2ª semana útil de Abril, os detentores da 8ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 09 – a partir da 3ª semana útil de Abril, os detentores da 9ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 10 – a partir da 1ª semana útil de Maio, os detentores da 10ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 11 – a partir da 2ª semana útil de Maio, os detentores da 11ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.
- Prioridades 12 – a partir da 3ª semana útil de Maio, os detentores da 12ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.

- Prioridades 13 – a partir da 1ª semana útil de junho, os detentores da 13ª prioridades estarão aptos para efetuar reservas referentes ao ano seguinte, a depender das disponibilidades.

CALENDÁRIO ROTATIVO													
Prioridade de reservas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13
Prioridade 1	A	G	B	H	C	I	D	J	E	K	F	L	M
Prioridade 2	B	H	C	I	D	J	E	K	F	L	M	A	G
Prioridade 3	C	I	D	J	E	K	F	L	M	A	G	B	H
Prioridade 4	D	J	E	K	F	L	M	A	G	B	H	C	I
Prioridade 5	E	K	F	L	M	A	G	B	H	C	I	D	J
Prioridade 6	F	L	M	A	G	B	H	C	I	D	J	E	K
Prioridade 7	G	B	H	C	I	D	J	E	K	F	L	M	A
Prioridade 8	H	C	I	D	J	E	K	F	L	M	A	G	B
Prioridade 9	I	D	J	E	K	F	L	M	A	G	B	H	C
Prioridade 10	J	E	K	F	L	M	A	G	B	H	C	I	D
Prioridade 11	K	F	L	M	A	G	B	H	C	I	D	J	E
Prioridade 12	L	M	A	G	B	H	C	I	D	J	E	K	F
Prioridade 13	M	A	G	B	H	C	I	D	J	E	K	F	L

2.3.5. Caso um Proprietário decida trocar qualquer uma de suas semanas após ter efetuado a(s) sua(s) reserva(s) de semana(s), ele poderá fazer um Intercâmbio Interno com outros proprietários, pagando a taxa de Intercâmbio Interno e somente quando existir disponibilidades aferidas através da Central de Atendimento ao Proprietário (Central de Relacionamento).

2.3.6. As semanas incluídas em cada Período de Utilização ficarão sob a administração da ADMINISTRADORA, que as reservará mediante solicitação dos Proprietários, com base em um sistema de prioridade de reservas com enfoque na possibilidade equivalente de uso entre todos os Proprietários.

2.3.7. As Semanas de SUPER ALTA TEMPORADA, Semanas de ALTA TEMPORADA e Semanas de MÉDIA TEMPORADA deverão ser utilizadas considerando o período de domingo a domingo, ficando desde já estabelecido que se o Proprietário optar pelo uso parcial será considerado como uso integral de tal período, não se admitindo pleitear o uso dos dias remanescentes.

2.3.8. Fica desde já estabelecido o horário de *check-in* às 14 horas e *check-out* às 10 horas.

2.3.9. A reserva de Semanas do período correspondente ou em qualquer período, somente poderá ser efetuada se o Proprietário estiver em dia com o pagamento de sua Taxa de Condomínio, além de todas as outras suas obrigações.

2.3.10. A ADMINISTRADORA assegura ao Proprietário o uso das semanas escolhidas e reservadas nos termos estabelecidos neste instrumento.

2.3.11. As Semanas estarão à disposição dos Proprietários sob a sistemática de primeira reserva realizada e primeira reserva concedida, observando-se, para tanto, as semanas que estiverem disponíveis. O sistema de reservas será continuamente monitorado pela ADMINISTRADORA.

2.3.12. Caso uma Semana de SUPER ALTA TEMPORADA, semana de ALTA TEMPORADA ou Semana de MÉDIA TEMPORADA não seja reservada por qualquer Proprietário com prioridade durante o período de Reservas de Semanas, esta poderá ser reservada livremente por outro Proprietário, desde que somente após todos os Proprietários já tiverem feito suas reservas nos períodos pré-estabelecidos para isso, sempre respeitando o limite de 4 ou 2 semanas por ano por Proprietário, conforme o produto adquirido.

2.3.13 As Semanas não reservadas dentro do prazo estipulado por este regulamento poderão ser reservadas de maneira extraordinária fora do período regular para tal reserva, limitado a uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias do período inicial de utilização da semana desejada ou ao dia 10 (dez) de dezembro do mesmo ano de aplicação do calendário de prioridade de reservas, o que ocorrer antes e desde que haja disponibilidade.

2.4. A utilização da Unidade Habitacional Autônoma e do Empreendimento é estritamente como segunda residência de turismo e lazer, não sendo permitida, de forma alguma, a sua utilização para fins comerciais, sejam estes quais forem, ou a prática de qualquer atividade ilegal nas suas dependências ou que ofendam os bons costumes, devendo ser observadas as regras estabelecidas na Convenção de Condômino e nos Regulamentos do GRAMADO TERMAS RESORT SPA.

2.5. A Unidade Habitacional Autônoma poderá ser utilizada pelo USUÁRIO, seus familiares, empregados e visitantes, respeitando o limite de pessoas por apartamento por PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, sendo:

- Apartamento Suíte – 1 Quarto – 2 Usuários.
- Apartamento Classic – 1 Quarto – 4 Usuários.
- Apartamento Master – 2 Quartos – 6 Usuários.

2.5.1. Não é permitida, em hipótese alguma, a utilização de Unidade Habitacional Autônoma por um número de pessoas superior à sua capacidade, como descrito no item

2.5 acima. Caso isto ocorra, o USUÁRIO estará sujeito a uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia, corrigida anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo, por pessoa, em que superar a capacidade da Unidade Habitacional Autônoma, a qual deverá ser paga quando da constatação deste fato.

2.6. O USUÁRIO, seus familiares, empregados e visitantes deverão utilizar a Unidade Habitacional Autônoma zelando pela sua conservação e integridade e com respeito às normas estabelecidas neste REGULAMENTO e seus ANEXOS, bem como na Convenção de Condomínio.

CLÁUSULA III – ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL AUTÔNOMA DO EMPREENDIMENTO

3.1. O Empreendimento será administrado pela própria EMPREENDEDORA, ou por quem ela contratar (a ADMINISTRADORA), a quem caberá a administração, manutenção e conservação do mesmo; pagamento de tributos; despesas de manutenção e demais despesas vinculadas ao empreendimento, cobrança dos valores devidos pela utilização, manutenção e gerenciamento do empreendimento.

3.2. As unidades Habitacionais Autônomas integrantes do Sistema Multipropriedade também serão gerenciadas pela ADMINISTRADORA, que prestará os serviços de manutenção, conservação e segurança das Unidades Habitacionais Autônomas, recepcionistas, messageiros, camareiras, pagamentos de tributos, despesas com água, energia elétrica, telefone, TV por assinatura, gás, seguro, cobrança dos valores devidos pela utilização, gerenciamento da Unidade Habitacional Autônoma, além da organização dos PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO entre os multiproprietários.

3.3 Todos os custos relacionados à Unidade Habitacional Autônoma, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de impostos, taxas, seguros, funcionários, manutenção, conservação e demais serviços descritos de forma sintética nos itens acima, serão pagos pela ADMINISTRADORA e devidamente compensados pelo proprietários, de acordo com o número de Frações que estes são titulares, através de TAXAS DE CONDOMÍNIO, SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO MOBILIÁRIA.

3.3.1. A Taxa de Condomínio inclui também valores destinados à formação de FUNDOS para renovação e substituição periódica de equipamentos eletrodomésticos e de enxovais das Unidades Habitacionais Autônomas, manutenção especial periódica e para atender custos emergenciais, os quais serão geridos pela ADMINISTRADORA.

3.4. A Taxa de Condomínio deverá ser paga pelos proprietários à ADMINISTRADORA, devendo estar em dia, para usufruir do PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.

Parágrafo único. A Taxa de Condomínio a ser oportunamente definida será devida a partir da disponibilidade das chaves da Unidade Habitacional Autônoma. Essa taxa

e

deverá ser reajustada monetariamente no mês de abril de cada ano pelo índice do IGP-M correspondentes aos últimos doze meses que antecederam o reajuste, e, na sua falta, será adotado o índice que o substituir.

3.5. Mesmo que o multiproprietário não venha a utilizar a Unidade Habitacional Autônoma durante o PERÍODO DE UTILIZAÇÃO a ele designado, a Taxa de Condomínio será devida, a fim de cobrir as despesas ordinárias de manutenção da Unidade Habitacional Autônoma.

3.6. Nas despesas ordinárias estão incluídas a arrumação e limpeza das Unidades Habitacionais Autônomas, duas vezes por semana, independente da sua utilização ou não.

3.6.1. O USUÁRIO deverá arcar com as despesas individualmente e diretamente à pessoa contratada, caso necessite dos serviços de arrumação e limpeza da unidade, que ultrapasse as duas vezes por semana definidas no item 3.6 acima.

3.7. Quaisquer alterações de benfeitorias necessárias serão identificadas pela ADMINISTRADORA, a qual contratará empresa de sua confiança para realização dos serviços, dispensando-se autorização prévia dos multiproprietários, sendo os custos distribuídos de maneira igualitária entre os detentores das Frações.

3.8. Na hipótese de um dos multiproprietários verificar a necessidade de realização de benfeitorias ou reparos, capazes de prejudicar o funcionamento normal da Unidade Habitacional Autônoma, este deverá notificar, imediatamente, à ADMINISTRADORA, para que esta tome as medidas necessárias para solucionar o problema constatado.

3.8.1. Cada um dos multiproprietários poderá sugerir alterações e/ou modificações na Unidade Habitacional Autônoma, consideradas como benfeitorias úteis ou voluptuárias, as quais terão a sua viabilidade e/ou necessidade cuidadosamente analisada pela ADMINISTRADORA.

3.8.2. Após análise realizada pela ADMINISTRADORA, as propostas para realização de benfeitorias úteis ou voluptuárias na Unidade Habitacional Autônoma serão submetidas à aprovação dos multiproprietários, por meio de notificação escrita, descrevendo os serviços a serem realizados, orçamento e prazo para realização.

3.8.3. As alterações e modificações, devem ser aprovadas, por maioria qualificada dos proprietários, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) dos proprietários, os quais deverão manifestar-se por meio de notificação escrita enviada à ADMINISTRADORA, no período designado na notificação inicial.

3.8.4. Os custos das despesas relacionadas a estas benfeitorias úteis ou voluptuárias serão distribuídos de maneira igualitária entre os detentores das Frações.

3.9. A ADMINISTRADORA deverá contratar seguro total em relação à Unidade Habitacional Autônoma, em seguradora de primeira linha, sendo os custos da apólice repassados aos proprietários, nos termos do item 4.2 abaixo.

3.10. Caso seja necessária a realização de reformas que impossibilitem o uso da Unidade Habitacional Autônoma, em período previamente reservado por um dos USUÁRIOS, este poderá ser instalado em outra unidade, de padrão equivalente, caso haja vagas, ou em outro Empreendimento administrado ou contratado pela ADMINISTRADORA ou, ainda, alterar o Período de Utilização.

3.11. Ao USUÁRIO é vedada qualquer alteração da Unidade Habitacional Autônoma, seja na sua estrutura, apresentação, composição de móveis, utilidades e o que mais nele constar.

3.11.1. Durante o PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, é possível que o multiproprietário realize na Unidade Habitacional Autônoma, adaptações às suas necessidades, as quais não poderão ser definitivas e, ao término deste período a Unidade Habitacional Autônoma deverá ser restituída ao seu estado inicial.

3.12. O multiproprietário deverá informar a ocorrência de danos na Unidade Habitacional Autônoma e/ou suas instalações, sendo que estes deverão ser apurados pela ADMINISTRADORA e ressarcidos pelo multiproprietário em 15 (quinze) dias úteis após a comunicações de apuração do valor do dano.

3.13. Ao final do PERÍODO DE UTILIZAÇÃO será realizada vistoria da Unidade Habitacional Autônoma, pela ADMINISTRADORA ou por pessoa por ela indicada, a fim de identificar possíveis danos causados pelo USUÁRIO, que não tenham sido previamente notificados, realizando-se a apuração dos valores dos danos e ressarcimento pelo USUÁRIO, nos termos do item 3.12.

3.14. Os danos que não forem constatados no momento da vistoria, conforme indicado no item 3.13 acima, serão ressarcidos após sua identificação e notificados ao USUÁRIO para que as reembolso em até 05 (cinco) dias do recebimento da notificação.

3.15. Sendo identificada qualquer prática comercial, ilegal, atentatório aos bons costumes, ou em desacordo com este REGULAMENTO, nas dependências da Unidade Habitacional Autônoma ou nas áreas comuns do Empreendimento, o USUÁRIO estará sujeito às seguintes penalidades, as quais serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato identificado, podendo inclusive ser aplicada mais de uma penalidade ao mesmo tempo, conforme gravidade e/ou danos causados pelo ato praticado:

(I) advertência;

(II) multa, em valor a ser definido pela ADMINISTRADORA;

(III) suspensão dos direitos de uso da Unidade Habitacional Autônoma no próximo PERÍODO DE UTILIZAÇÃO de sua titularidade, além das penalidades previstas na Convenção de Condomínio.

CLÁUSULA IV – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

4.1. Aos USUÁRIOS adquirentes de Fração da Unidade Habitacional Autônoma serão conferidos os seguintes direitos:

4.1.1. Utilizar a Unidade Habitacional Autônoma no período pré-determinado de 4 (quatro) ou 2 (duas) semanas anuais, conforme produtos adquiridos, mediante observância das Regras de Uso;

4.1.2. Usufruir de todos os serviços a serem prestados pela ADMINISTRADORA, em termos de manutenção, conservação, limpeza, jardinagem, segurança, eventuais acessos a TV por assinatura, pagamento de impostos, seguros e outros serviços;

4.1.3. Utilizar todas as estruturas de lazer, recreação, esporte e demais serviços do complexo condominial, seguindo as regras válidas para todos os condôminos, em termos de serviços inclusos e pagos pela utilização, nos termos da Convenção de Condomínio e Regulamentos;

4.1.4. Usar as estruturas de lazer, recreação, esporte e demais serviços, garantindo aos USUÁRIOS, seus familiares, empregados, visitantes. Não sendo permitido em hipótese alguma a entrada e permanência de animais de estimação nas dependências do Condomínio ou Unidade Habitacional Autônoma;

4.1.5. Participar da RCI, intercambiadora ao qual o Empreendimento está afiliado, mediante assinatura do Contrato de Associação ao Programa de Intercâmbio, pagamento das taxas devidas e observância às regras de intercâmbios da RCI;

4.2. Além do cumprimento das demais obrigações previstas neste REGULAMENTO devem os USUÁRIOS especificamente, cumprir as abaixo dispostas:

4.2.1. Zelar pela conservação do Empreendimento e da Unidade Habitacional Autônoma;

4.2.2. Utilizar o Empreendimento e a Unidade Habitacional Autônoma nos termos descritos neste REGULAMENTO e demais ANEXOS;

4.2.3. Realizar os pagamentos relacionados a Unidade Habitacional Autônoma, sejam eles relacionadas à TAXA DE CONDOMÍNIO, SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E REPOSIÇÃO MOBILIÁRIA ou qualquer outro previsto nos termos deste Regulamento de Utilização de Unidade Habitacional Autônoma integrada no Sistema de Multipropriedade;

e

- 4.2.4. Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Unidade Habitacional Autônoma por seus familiares, empregados e visitantes por ele autorizados a utilizá-las;
- 4.2.5. Manifestar-se quando qualquer dano for causado ao empreendimento por seus familiares, empregados e visitantes por ele autorizados a utilizá-las;
- 4.2.6. Manifestar-se, por escrito, quando consultado sobre benfeitorias úteis ou necessárias ou qualquer outro assunto de interesse dos proprietários;
- 4.2.7. Observar a Convenção de Condomínio e os regulamentos, na utilização das estruturas de lazer, recreação, esporte e demais áreas do Empreendimento.

CLÁUSULA V – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DA FRAÇÃO

5.1. Se algum dos multiproprietários desejar alienar sua Fração, doravante denominado PROPRIETÁRIO ALIENANTE, deverá notificar a ADMINISTRADORA, que informará os demais multiproprietários, não constituindo esta comunicação, em hipótese alguma, como aquisição de direito de preferência em relação à Fração a ser alienada.

5.2. Caso algum dos demais multiproprietários desejar adquirir a Fração a ser alienada, a ADMINISTRADORA poderá, a seu único e exclusivo critério, comunicar o PROPRIETÁRIO ALIENANTE de que um ou alguns dos demais multiproprietários, possui interesse no negócio.

5.2.1. A ADMINISTRADORA realizará tão-somente a comunicação entre estes multiproprietários, não participando do negócio como corretora, avaliadora, ou qualquer outra forma.

5.3. Na ocorrência de o PROPRIETÁRIO ALIENANTE possuir débitos em relação à Taxa de Condomínio ou quaisquer outros débitos de qualquer natureza, junto à ADMINISTRADORA, a venda somente poderá ser realizada após a quitação total dos débitos, seja a quitação realizada pelo PROPRIETÁRIO ALIENANTE, seja pelo novo adquirente da Fração alienada.

5.4. A alienação da Fração fica desde já condicionada à anuência do novo multiproprietário a este REGULAMENTO e a todos os seus Anexos, nos termos e condições em que este se encontrar no momento da compra e venda de Fração.

5.5. O novo usuário poderá aderir ao sistema de intercâmbio previsto na CLÁUSULA XII abaixo.

C

5.6 O PROPRIETÁRIO ALIENANTE que possuir semanas já depositadas para a RCI, permanecerá com o direito de uso destas semanas, não sendo deste modo, transferido o direito de utilização ao novo USUÁRIO.

CLÁUSULA VI – INADIMPLÊNCIA

6.1. O não pagamento da Taxa de Condomínio, ou de quaisquer outras despesas relativas à Unidades Habitacional Autônoma e áreas comuns, na data previamente fixada para tanto, sujeitará o PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE ao pagamento de juros e mora de 1% (um por cento) ao mês, calculando pro rata die, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) do valor débito.

6.2. O PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE somente poderá utilizar a Unidade Habitacional Autônoma, ainda que a reserva tenha sido devidamente efetuada nos termos da CLÁUSULA II deste REGULAMENTO, com todos os pagamentos em dia, até 10 (dez) dias antes do PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.

6.2.1. Caso a quitação não seja efetuada antes do PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, a reserva será automaticamente cancelada.

6.2.2. Na hipótese de cancelamento da reserva, como acima disposto, a ADMINISTRADORA está previamente autorizada a locar a Unidade Habitacional Autônoma a terceiros, sejam estes outros PROPRIETÁRIOS ou não, a fim de que a renda obtida seja utilizada para quitação dos débitos do PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE junto a ADMINISTRADORA. De qualquer modo, tal autorização, na hipótese de não ser realizada a locação naquele período ou o valor da locação não for suficiente, não desobrigará o USUÁRIO a quitar os débitos existentes.

6.2.3. O PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE será devidamente e oportunamente informado acerca da realização da locação e do valor cobrado, o qual deverá ser o normalmente utilizado no mercado para empreendimentos de igual categoria e no mesmo período do ano.

6.2.4. Caso o valor da locação seja suficiente para quitação das dívidas, o PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE receberá a devida quitação, podendo utilizar a Unidade Habitacional Autônoma em seu próximo PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, desde que se mantenha adimplente.

6.2.5. Se o valor arrecadado com a locação for superior ao valor necessário para quitação da dívida e o pagamento da taxa de locação à ADMINISTRADORA, conforme definido na Convenção de Condomínio Pro Indiviso, o PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE receberá a quantia restante.

6.2.6. O PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE não poderá participar do programa de intercâmbio RCI, até a quitação de todas as obrigações pendentes junto à ADMINISTRADORA.

6.3 Na hipótese do débito junto à ADMINISTRADORA atingir o valor definido para cada Fração, sendo este o valor apurado ao início de cada ano calendário, a ADMINISTRADORA, a seu único e exclusivo critério, poderá aceitar como pagamento dos débitos, a transferência de titularidade da Fração para a ADMINISTRADORA, mediante dação em pagamento, conferindo ao PROPRIETÁRIO INADIMPLENTE geral e irrestrita quitação destes débitos.

CLÁUSULA VII – SISTEMA DE INTERCÂMBIO

7.1 Considerando a existência de outros empreendimentos afiliados ao programa de intercâmbio, os quais são construídos no mesmo padrão deste Empreendimento, em funcionamento em localidades diversas, é possível aos MULTIPROPRIETÁRIOS a Associação ao SISTEMA DE INTERCÂMBIO da RCI e a consequente realização de intercâmbios.

7.2. Por meio deste REGULAMENTO a Associação é realizada a partir da assinatura do CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO A RCI, (o "Contrato de Associação") a ser firmado com o USUÁRIO.

7.2.1. Decorrido o prazo inicial de associação à RCI, sua renovação será realizada diretamente pelo USUÁRIO de cada fração com a RCI.

7.2.2. Na eventualidade do MULTIPROPRIETÁRIO não desejar permanecer associado à RCI, basta não renovar sua Associação.

7.3. A decisão de descredenciar o Empreendimento junto a RCI, somente poderá ser tomada pela ADMINISTRADORA com anuência de todos os adquirentes de Frações de Unidades Habitacionais Autônomas.

7.3.1. O cancelamento da participação do Empreendimento junto a RCI, somente será aprovado se 100% (cem por cento) dos PROPRIETÁRIOS se manifestarem neste sentido.

7.4. Os NOVOS PROPRIETÁRIOS, assim designados aqueles que adquirirem Frações dos PROPRIETÁRIOS participantes da Sistema de Intercâmbio em vigor, poderão dele participar, nos termos e condições a serem oportunamente acordados entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Sucessores: Este REGULAMENTO vincula as PARTES e seus sucessores a qualquer título, garantindo aos PROPRIETÁRIOS adquirentes das Frações das Unidades Habitacionais Autônomas, o direito de uso das estruturas de lazer, recreação, esporte e demais serviços do GRAMADO TERMAS RESORT SPA durante o uso de suas semanas, conforme produto adquirido.

8.2. Novação: O não exercício imediato, por qualquer das PARTES, de direito ou faculdade previstos neste REGULAMENTO, ou a tolerância com atraso no cumprimento de obrigações, não importa novação do respectivo direito ou faculdade ou renúncia à aplicação dele, podendo ser exercido a qualquer tempo por seu titular.

8.3. Nulidade: O reconhecimento judicial da nulidade de qualquer cláusula ou parte deste REGULAMENTO não invalida o restante das suas disposições.

8.4. Participação da Empreendedora: as PARTES declaram seu conhecimento e concordam com a participação da EMPREENDEDORA apenas até a alienação da totalidade das Frações e que, após esse evento, esta se encontra livre de qualquer obrigação em relação ao Empreendimento.

8.4.1. A EMPREENDEDORA declara e garante que, a partir do funcionamento do Empreendimento e, enquanto esta possuir Frações à venda, será responsável pela manutenção da Unidade Habitacional Autônoma, em relação à estas Frações não

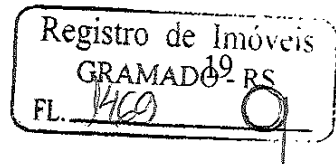
alienadas, considerando determinações constantes na Convenção de Condomínio Pro Indiviso, anexa a este Regulamento.

8.5. Comunicações entre as Partes: Todas as comunicações e notificações relativas a este REGULAMENTO serão efetuadas por escrito e serão consideradas recebidas 5 (cinco) dias após a remessa, no caso de carta registrada; 48 (quarenta e oito) horas após a remessa, no caso de telegrama e 24 (vinte e quatro) horas após a remessa de "e-mail" ou transmissão via fax-smile ou na data da entrega, se mediante entrega pessoal, com protocolo.

8.5.1. A alteração de qualquer dos endereços informados no Contrato deverá ser comunicada, a ADMINISTRADORA, por escrito, sob pena de, na ausência desta comunicação, ser considerada validamente entregue qualquer comunicação aos endereços informados no Contrato.

8.6. Alterações do Regulamento: Qualquer alteração neste REGULAMENTO será notificada por escrito aos USUÁRIOS e demais partes envolvidas.

e



**ANEXO III DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO
"GRAMADO TERMAS RESORT SPA"**

**REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I - DOS DIREITOS SE OBRIGAÇÕES**

1.1 - Ao Regimento Interno se obrigam todos os Condôminos, seus familiares, serviços em geral, ocupantes do empreendimento, ou que deles utilizem, a qualquer título, respondendo o Condômino por si e pelos dependentes, pela inobservância e/ou irregularidade eventualmente praticadas, na forma desta Convenção.

- É vedado aos Condôminos, aos usuários, sua família e empregados a violação ao regimento e, como norma, todos deverão obedecer ao seguinte:

- a) É expressamente proibida a utilização das unidades autônomas para fins não especificados a cada uma;
- b) Não praticar atos, violências, ou tomar atitudes que deponham contra o decoro, os costumes ou o bom nome do Condomínio ou ainda, acolher ou permitir visitas de pessoas de má-fama ou má-conduta;
- c) Não utilizar rádios, equipamentos de som, amplificadores e alto-falantes, televisão e qualquer outro instrumento musical ou causador de ruídos, de forma a prejudicar o sossego e a tranquilidade dos demais Condôminos e usuários do edifício;
- d) Não instalar varais, colocar grades, fixar cortinas, cartazes, inscrições, anúncios, avisos, placas, comunicados, etc., nas partes externas, paredes e janelas, varandas, e nas fachadas do edifício, a não ser a comunicação visual e úteis à coletividade, instalados pelo condomínio/administradora, bem como estender, bater, secar e/ou expor tapetes, roupas, bacias, vasos, latas e quaisquer outros objetos nas janelas e parapeitos do edifício;
- e) O lixo e outros objetos tais como: vidros, garrafas, litros, latas, caixas, caixotes, jornais e revistas deverão ser acomodadas apropriadamente e colocadas no "hall" de serviço de cada andar ou entregue ao supervisor de serviços, que providenciará a sua remoção e destino apropriados;
- f) Não manter ou guardar no apartamento privativo, ainda que temporariamente, produtos inflamáveis, substâncias odoríferas, explosivos ou outros materiais, produtos e substâncias nocivas à saúde, a salubridade e a segurança de quantos residam ou se utilizem do edifício;

e

- g) Não jogar papéis, água, pontas de cigarros, detritos e outros objetos nas áreas de uso comum, como "halls", corredores, passagens, entradas, playgrounds, elevadores ou janelas do edifício;
- h) Não é permitida a prática de jogos de azar sob qualquer pretexto, nas áreas comuns e dependências de uso comum, bem como a prática de jogos de azar e brincadeiras que ponham em risco a integridade de pessoas, bens, instalações e materiais de uso comum do edifício;
- i) Não embarçar e/ou prejudicar, em qualquer momento e sob qualquer pretexto e forma, a utilização, uso e gozo, por parte dos demais usuários das áreas, partes e dependências de uso comum do edifício e suas instalações em geral;
- j) Não utilizar dos corredores, "hall" e entradas principais do edifício, para transporte de móveis, bagagens ou volumes de maior porte, que possam causar estragos nas paredes, pisos, escadas, etc., ou embarçar o movimento normal do serviço, sem prévio conhecimento da Administradora que, de comum acordo fixará o horário conveniente;
- k) Não transitar nos corredores e entradas principais do edifício em trajés íntimos, roupas de banhos, salvo nas áreas de banho;
- l) Não deixar abertas as portas de entrada dos apartamentos;
- m) Não lavar, pintar, reformar ou dispor de qualquer objeto, utensílio ou mobiliário das unidades privativas;
- n) Não queimar das janelas, bem como nas demais dependências do condomínio, fogos de artifício;
- o) Não se utilizar dos empregados do edifício para serviços particulares;
- p) Não será permitido transitar ou permanecer com animais de grande, médio ou pequeno porte;
- q) Não introduzir ou conservar no edifício materiais de fácil combustão, explosivos, corrosivos e similares e outros que, a critério da Administradora, possam colocar em risco a saúde e segurança dos ocupantes.
- r) Com intuito de preservar a boa imagem do empreendimento, fica proibido a todos os usuários do edifício, utilizar-se das áreas de uso comum para fazer churrasco e tomar e realizar refeições fora do local apropriado, bem como transportar alimentos e bebidas de suas unidades habitacionais para as áreas de uso comum. Alimentos e bebidas poderão ser adquiridos nas unidades comerciais especialmente criadas para tal finalidade;
- s) Somente é permitido o acesso às casas de máquinas, cabinas e quadros de energia elétrica a empresa Administradora, através de seu gerente, prepostos ou

serviçais e técnicos da empresa responsável pela manutenção e conservação desses equipamentos;

- t) É proibida a utilização de empregados do Condomínio em serviços não especificados nesta Convenção, tais como, lavagem de louças, vasilhames, objetos domésticos, etc., utilizados pelo usuário no recinto da unidade autônoma;
- u) Não colocar nenhum tipo de mobiliário, objetos e utensílios de forma a comprometer a estrutura da unidade privativa ou mesmo do empreendimento nas áreas comuns.
- v) Permitir o ingresso, em sua unidade autônoma, de gerente ou prepostos da empresa Administradora, quando isto se torne indispensável à inspeção ou realização de trabalhos relativos a estrutura geral do edifício, sua segurança e solidez ou indispensável a realização de reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades autônomas vizinhas;
- w) Comunicar imediatamente à empresa Administradora a ocorrência de moléstia contagiosa em sua unidade autônoma.

2 - Os usuários, condôminos ou não, deverão obrigatoriamente comunicar a recepção do empreendimento a sua chegada e saída, assinando as respectivas fichas de entrada e saída de proprietário/hóspede.

3 - É proibida a transferência de gasolina, álcool, outros combustíveis ou inflamáveis de um carro para outro, bem como o conserto ou lavagem de veículos na garagem/estacionamento coletivo, suas áreas e dependências, nas vias de acesso e de manobra, assim como a guarda de qualquer tipo de material, móveis, acessórios, utensílios, máquinas e equipamentos, produtos e substâncias inflamáveis, químicas ou odoríferas, explosivos e outros, ainda que temporariamente.

4 - Cada Condômino, por seus dependentes, familiares, amigos, parentes, serviçais e prepostos em geral, é responsável por quaisquer danos e/ou acidentes causados a propriedade comum, a outros veículos, a condôminos e a terceiros.

§ Único. - A Administração do Condomínio não se responsabilizará por furtos e roubos em geral, ocorridos nas dependências do hotel e áreas privativas;

5 - O Condomínio não será responsável por roubos ou furtos, devendo os condôminos e/ou usuários não deixar objetos no interior dos automóveis.

6 - A Administradora, regulamentará as possíveis alterações do Regimento Interno do edifício, tendo como base a presente Convenção.

CAPÍTULO II - DOS SEGUROS EM GERAL

2.1 - O Edifício, suas áreas comuns, áreas privativas ou unidades autônomas habitacionais ou comerciais, anexos e demais componentes, tais como equipamentos e

instalações, serão obrigatoriamente segurados contra incêndio, ou qualquer outro sinistro que possa causar a sua destruição, no todo ou em partes.

2.2 É obrigatória a contratação de seguros específicos para a cobertura de perdas que possam ocorrer pelas danificações ou destruição, total ou parcial, de bens móveis, utensílios, bombas de recalque, aparelhos e outros pertences de uso comum.

2.3. Os seguros previstos neste artigo deverão ser realizados pelo valor real dos bens segurados, atualizando segundo a variação da correção monetária.

2.4- As despesas com os seguros acima previstos serão computadas no orçamento do Condomínio, para rateio entre os condôminos.

2.5 - Compete Administradora, na forma e nos termos desta Convenção, a escolha de companhia idônea para contratação dos seguros previstos neste instrumento, responsabilizando-se a administração do Condomínio, conjunta ou solidariamente, por eventual omissão ou negligência a respeito.

2.6 É facultada a contratação de seguro, inclusive de responsabilidade civil, através de uma só empresa, devendo as apólices conter, separadamente, a indicação das áreas, partes, coisas, bens, instalações, equipamento etc., devendo a assinatura dos contratos ser precedida da apresentação de estudos técnicos que serão submetidos à discussão e aprovação da Administradora.

2.7 - Na hipótese de sinistro parcial, que destrua menos de 2/3 (dois terços) da edificação, dos bens ou coisas segurados, a Administradora promoverá o recebimento do seguro e providenciará a construção, reparos e substituição necessários dos bens ou coisas danificadas.

2.8 - No caso de sinistro total, que destrua mais de 2/3 (dois terços) da edificação, dos bens ou das coisas seguradas, os condôminos reunir-se-ão, por convocação da Administradora, em assembleia geral extraordinária e deliberarão sobre as medidas a serem tomadas, nos termos e na forma desta Convenção.

2.9 - No caso de demolição obrigatória, por condenação da edificação por parte de autoridade pública, ou ainda no caso de ameaça de ruína, ou no caso de desapropriação, os condôminos, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela Administradora, deliberarão sobre as medidas a serem tomadas, nos termos e na forma desta Convenção.

2.10. Em qualquer caso, na eventualidade de sinistro total ou parcial, ou de desapropriação, proceder-se-á na forma dos arts. 13 a 18 da Lei no. 4.591/64, e suas modificações posteriores, cabendo a Administradora o recebimento da indenização que couber, rateando-o na forma e nos termos deste instrumento entre os condôminos prejudicados.

e

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA, NO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE (FRAÇÕES)

Pelo presente CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA, NO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE (FRAÇÕES), as partes abaixo mencionadas e qualificadas, ajustam e contratam, em caráter irrevogável e irretratável, o presente Contrato de Compra e Venda de fração de unidade imobiliária, não comportando, portanto, arrependimento de qualquer dos contratantes, que assim renunciam expressamente a essa faculdade, prevista no artigo 420 do Código Civil, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

A empresa **GTR HOTÉIS E RESORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.966.397/0001-00, com sede à Av. das Hortênsias, número 4665 B, Sala 01, Bairro Centro, GRAMADO-RS, CEP. 95670-000, com Contrato Social de Constituição da empresa, arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob o N.I.R.E. Nº 4320724994-1, por despacho em 23/09/2014, neste ato representada por MAURO ALEXANDRE SILVA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3053716415-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 623.958.740-00, residente e domiciliado em Canela/RS, conforme PROCURAÇÃO PÚBLICA nº 27.433/249, doravante denominado PROMITENTE VENDEDOR, vende através do:

Contrato: GTR29878	Data da Venda: 10/07/2018	FI: A-006- COA
---------------------------	----------------------------------	-----------------------

Para:

Comprador 1: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE AQUINO		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: Casado(a)		Data Nasc: 08/04/1983	
RG nº: 98002032369	Órgão Expedidor: SSP CE	CPF: 969.610.313-15	
E-mail: francisco.aquino1505@gmail.com		Profissão: Telecomunicação	
Comprador 2: ADNA MELO BARBOZA		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado Civil: Casado(a)		Data Nasc.: 29/07/1990	
RG nº: 2005002110697	Órgão Expedidor: SSPDS CE	CPF: 037.821.953-70	
E-mail: aqdnambarbosa@gmail.com		Profissão: Professor(a) (rede particular)	
Endereço: POMPEU FEEREIRA DA PONTE , Nº: 397		Complemento:	
Bairro: LUZARDO VIANA	CEP: 61910-120	Cidade: MARACANAU	Estado: CE
Telefone Res.: (85)98804-3586	Telefone Com.: (85)98804-3586	Celular: (85)98607-0070	

doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR**.

Descrição da Fração Ideal Indivisível, objeto do presente contrato:

Empreendimento: Gramado Termas Resort Spa			
Endereço: Estrada Municipal Linha Ávila, Bairro Carazal, Gramado/RS, CEP 95.670-000			
Produto: CLASSIC OURO	Unidade Habitacional: 006	Bloco: A	
Edifício: Gramado Termas Resort Spa	Fração e Prioridade: COA	Pavimento: Pavim. -1	
Tipo UA: 1 Quarto(s)	Área Privativa UA: 29,34 m²	Área Comum UA: 23,22 m²	
Área Total UA: 52,56 m²		Correspondente a (1/26) da Unidade Autônoma.	
Fração Ideal Indivisível da Unidade: 3,84%		Previsão de Entrega: 31/07/2020	

Parágrafo primeiro: O referido empreendimento é composto de 03 (três) diferentes tipos de Unidades Habitacionais Autônomas, a saber: **a) Suíte – 1 Quarto – para até 2 usuários; b) Apartamento Classic – 1 Quarto – para até 4 usuários; c) Apartamento Master – 2 Quartos – para até 6 usuários.**



GRAMADO TERMAS

Resort Spa

Parágrafo segundo: Fração que contém a letra "P" na codificação é uma unidade PNE, ou seja, é adaptada para Portadores de Necessidades Especiais.

Dados Complementares sobre a Promoção da Venda:

Promotor de Marketing: MARIA IZABEL DOS SANTOS - FOZ 4991
Promotores de Vendas: BEATRIZ DA SILVA ALVES (FZ) - 6043
Fechador: JOEFFERSON COSME DA SILVA (FZ) - 5499
Brindes:
1 P-Drive Super Carros - Foz (V)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E ÍNDICE DE REAJUSTE:

I – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O preço certo e ajustado para o pagamento A VISTA da Fração Ideal Indivisível, especificada acima, é de 66.900,00, sendo que o PROMITENTE COMPRADOR pagará R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e que o PROMITENTE COMPRADOR pagará ainda R\$ 0,00 () em parcelas intermediárias periódicas.

Entrada (Sinal/Princípio pagamento)				
DATA	TIPO RECEB.	PARCELA(S) MENSAS	VALOR	TOTAL
11/07/2018	ELO DEB	Entrada 001 1/1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
30/07/2018	BOLETO	Entrada 002	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
				TOTAL: R\$ 15.000,00

Parcelas Intermediárias Periódicas				
DATA	TIPO RECEB.	PARCELA(S) MENSAS	VALOR	TOTAL
[PARCELAINT]				
				TOTAL: R\$ 0,00

O saldo remanescente de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais) será pago em 60 Sessenta PARCELAS REAJUSTÁVEIS MONETARIAMENTE, no valor presente de 865,00 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), através de BOLETO, vencendo a primeira no dia 05/09/2018 e as demais no mesmo dia dos meses seguintes e consecutivos, vencendo a última no dia 05/08/2023.